



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim de Serviços – Ano VI- N. 04 - 2ª Quinzena de Fevereiro de 2014

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SAFS Setor de Administração Federal - Q 02, Lote 03

Brasília – DF

CEP: 70.070-600

Telefone: (61) 3366-9100

www.cnmp.gov.br

Rodrigo Janot

Presidente

Alessandro Tramujas Assad

Corregedor Nacional

Leonardo de Farias Duarte

Ouvidor do CNMP

Blal Yassine Dalloul

Secretário-Geral

ÍNDICE

Presidência.....	01
Secretaria Geral.....	21
Secretaria Executiva.....	25

Presidência

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 034,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Aprova Instrução Normativa que define a tramitação interna de documentos oriundos do Tribunal de Contas da União e da Auditoria Interna do CNMP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 130-A da Constituição Federal e em atenção ao disposto nos

incisos XVII, XVIII e XXV do art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, aprovado por meio da Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013, bem como o disposto no art. 11 da Portaria CNMP-PRESI nº 204, de 15 de julho de 2013 e no art. 5º do Regimento Interno da Auditoria Interna do Conselho Nacional do Ministério Público, aprovado por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 241, de 15 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, a Instrução Normativa que define a tramitação, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, de documentos de auditorias, fiscalizações e demandas do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Auditoria Interna do CNMP (AUDIN/CNMP), emitidos em trabalhos realizados *in loco* ou à distância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

ANEXO

INSTRUÇÃO NORMATIVA CNMP Nº 01/2014

1. Finalidade

Definir os procedimentos para tramitação de documentos oriundos de demandas do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Auditoria Interna do CNMP (AUDIN), emitidos em trabalhos realizados *in loco* ou à distância.

2. Campo de Aplicação

Todo o CNMP.

3. Definições

Para efeito desta Norma, entende-se por:

3.1. Documentos expedidos pelo TCU: Aviso; Ofício; Audiência; Comunicação de diligência ou Notificação, endereçados ao Presidente ou ao Secretário-Geral do CNMP, utilizados para comunicar:

- a) o acesso às dependências do CNMP e aos membros da equipe de auditoria que realizarão o trabalho; e
- b) a apresentação de documentos, processos e informações. Neste caso, a comunicação poderá vir acompanhada de demanda específica com respectivo prazo para resposta.

3.2. Documentos expedidos pela AUDIN: Solicitação de Auditoria Interna (SAUDI); Memorando; Nota de Auditoria; Nota Técnica; Relatório de Auditoria; Plano de Providências, endereçados às autoridades das Unidades do CNMP, utilizados para comunicar:

- a) o início dos trabalhos de auditoria assim como os membros da equipe de auditoria que realizarão o trabalho previsto no PAINTE ou solicitado por demanda do Presidente do CNMP; e
- b) a apresentação de documentos, processos e informações. Neste caso, a comunicação poderá vir acompanhada de demanda específica com respectivo prazo para resposta.

3.3. Solicitação de Auditoria Interna (SAUDI): documento gerado pela AUDIN, endereçado à autoridade máxima da Unidade do CNMP auditada, com cópia para o Secretário-Geral, utilizado no decorrer da fase de campo da auditoria prevista no PAINTE ou solicitada por demanda do Presidente do CNMP, visando a apresentação e disponibilização de documentos, processos e informações pela unidade auditada.

3.4. Nota de Auditoria: documento gerado pela AUDIN, endereçado à autoridade máxima da unidade do CNMP auditada, com cópia para o Secretário-Geral, utilizado pela equipe de auditoria no decorrer da fase de campo da auditoria prevista no PAINT ou solicitada por demanda do Presidente do CNMP, visando solicitar ação de curto prazo corretiva a ser realizada sobre verificações pontuais que requeiram a imediata adoção de providências ou a correção de falhas formais, antes da emissão definitiva do relatório de auditoria, com vistas a alterar a situação de risco de processos na Unidade auditada.

3.5. Plano de Providências: documento que consolida as medidas a serem implementadas pelas Unidades do Conselho, contendo responsáveis e prazos relacionados às recomendações propostas pela AUDIN e determinações, recomendações e alertas do Tribunal de Contas da União.

3.6. Notificação de Providências: documento formal de solicitação de providências de que trata o Anexo I desta Instrução Normativa, a ser encaminhado internamente pela AUDIN à autoridade máxima da unidade do CNMP auditada, com cópia para o Secretário-Geral, visando comunicar demanda do Tribunal de Contas da União.

3.7. Resposta à Notificação de Providências: documento formal de resposta de que trata o Anexo III desta Instrução Normativa, emitido pelas unidades do CNMP e que será encaminhado ao Tribunal de Contas da União, que deverá conter a manifestação sobre as medidas de gestão que já foram ou que estão sendo adotadas pelo CNMP para sanar as impropriedades/irregularidades apontadas pelo TCU.

4. Procedimentos de Tramitação

FASE 1

Recebimento de documentos do TCU

4.1. Todas as informações recebidas diretamente pelas unidades ou gestores do CNMP referentes a auditorias, fiscalizações e diligências, realizadas *in loco* ou à distância pelo TCU, independentemente do meio recebido, deverão obrigatoriamente ser comunicadas à AUDIN em prazo razoável, que permita mobilizar os recursos necessários para atendimento e acompanhamento tempestivo e eficiente.

4.2. Os documentos encaminhados ao CNMP pelo TCU, independentemente do destinatário, deverão ser devidamente protocolados e encaminhados diretamente à AUDIN, que encaminhará cópias para o Gabinete da Presidência e Secretaria-Geral, para ciência do Presidente e do Secretário-Geral.

FASE 2

Distribuição às unidades do CNMP

4.3. A AUDIN manterá o documento original para conhecimento, guarda, registro e instrução geral dos procedimentos a serem adotados, providenciando os devidos encaminhamentos às unidades do Conselho responsáveis pelas informações a serem prestadas e/ou as atividades a serem cumpridas, com cópia ao Secretário-Geral, para ciência.

4.4. Os documentos expedidos pelo TCU serão encaminhadas fisicamente pela AUDIN às áreas demandadas por meio de documento padrão denominado Notificação de Providências, de que trata o Anexo I desta Instrução Normativa, que conterá as seguintes informações:

a) Número sequencial do respectivo documento;

- b) Data de Expedição;
- c) Autoridade Demandada;
- d) Documento de referência;
- e) indicação dos documentos anexos, quando aplicável; e
- f) Prazo de resposta.

4.4.1. No caso de auditorias/fiscalizações *in loco* ou à distância que possuam prazo curto para resposta, a forma de comunicação da AUDIN com as unidades internas do CNMP, poderá ser feita antecipadamente por e-mail padrão conforme Anexo II desta Instrução Normativa, objetivando agilizar o atendimento da demanda. A comunicação será também realizada posteriormente por meio físico, conforme descrito no item 4.4 desta Instrução Normativa.

FASE 3

Prazos e Respostas das unidades e do CNMP

4.5. As Unidades do CNMP deverão respeitar os prazos estabelecidos pela AUDIN, requerendo formalmente e de forma justificada, quando estritamente necessário e com antecedência razoável que o caso exija, pedidos de prorrogação de prazo, que poderão ser atendidos observados os seguintes critérios:

4.5.1. Quando se tratar de documentações expedidas pelo Tribunal de Contas da União, os prazos deverão ter anuência e concordância do referido Tribunal; e

4.5.2. Quando se tratar de documentações expedidas pela AUDIN, os prazos serão reavaliados por esta unidade.

4.6. O não cumprimento dos prazos que, conseqüentemente, acarretar na não formação de opinião dos auditores até o encerramento da fase de apuração serão relatados no relatório de auditoria respectivo, podendo, inclusive, serem levados ao conhecimento do Tribunal de Contas da União quando da formação de opinião sobre a gestão dos responsáveis.

4.7. As respostas produzidas pelas unidades deverão ser encaminhadas diretamente à AUDIN, com cópia ao Secretário-Geral, por meio do documento padrão denominado Resposta à Notificação de Providências, de que trata o Anexo I desta Instrução Normativa, que conterá as seguintes informações:

- a) Número sequencial da Notificação de Providências recebida da AUDIN;
- b) Data de Expedição;
- c) Identificação da Área responsável pela resposta;
- d) Identificação do Secretário e respectiva assinatura; e
- e) indicação dos documentos anexos, quando aplicável.

4.8. Na formulação das respostas deverão ser informadas exclusivamente as medidas gerenciais efetivamente executadas, observados os seguintes critérios:

- a) caso as impropriedades/irregularidades apontadas pelo órgão de controle já tenham sido detectadas pela unidade, deverão ser apresentadas as principais medidas gerenciais saneadoras;
- b) caso as impropriedades/irregularidades apontadas pelo órgão de controle não tenham sido detectadas pela unidade, deverão ser apresentadas as ações gerenciais previstas e seus respectivos prazos;
- c) caso a unidade discorde das impropriedades/irregularidades apontadas, deverão ser apresentadas as respectivas justificativas, acompanhadas de documentação comprobatória.

4.9. Cabe à AUDIN verificar a adequação das respostas ao solicitado pelo TCU e, caso a resposta não esteja adequada, fazer gestão junto à unidade para a sua adequabilidade.

4.10. Após a conclusão dos procedimentos de que trata o item 4.9 desta Instrução Normativa, a AUDIN tomará as seguintes providências:

a) no caso de resposta a ofícios: elaboração de minuta de Ofício de encaminhamento ao TCU da Resposta à Notificação de Providências da unidade responsável, que será encaminhada ao Gabinete da Presidência ou da Secretaria-Geral, conforme o caso, para ciência, revisão e assinatura da autoridade respectiva e remessa ao TCU;

b) no caso de resposta a equipe de auditoria *in loco*: encaminhamento da Resposta à Notificação de Providências da unidade responsável diretamente às equipes dos órgãos demandantes.

4.11. Uma cópia do Ofício emitido nos termos da alínea a do item 4.10 desta Instrução Normativa deverá ser encaminhada à AUDIN para conhecimento e arquivo.

FASE 4

Controle

4.12. A AUDIN será responsável pelo acompanhamento dos prazos internos estabelecidos para a obtenção das informações junto às unidades do CNMP e dos prazos externos relacionados às respostas ao TCU.

4.13. O acompanhamento das demandas será realizado por meio de planilhas de controle, elaboradas pela AUDIN que, além dos prazos estabelecidos, indicarão os responsáveis pelo fornecimento das informações.

5. Referências

5.1. Lei 10.180/01, art. 26, parágrafo 1º

5.2. Regimento Interno da AUDIN/CNMP

ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CNMP Nº 01/2014

Modelo de Notificação de Providências

NOTIFICAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS/AUDIN/Nº XX/20XX

Data: XX/XX/20XX

Para : _____
Secretário(a) da Área

Cc : _____
Secretário-Geral

De: _____
Auditor-Chefe

Órgão Demandante: TCU

Documento:	Solicitação de Auditoria (SAUDI)	Nº _____
	Solicitação de Fiscalização (S.F.)	Nº _____
	Ofício	Nº _____
	Nota Técnica (NT.)	Nº _____
	Relatório	Nº _____
	Outros	Nº _____

E-mail AUDIN de/...../....

Texto da Solicitação:

Solicitamos que a resposta seja encaminhada para a AUDIN até XX/XX/20XX.

Atenciosamente,

<Nome>
Auditor-Chefe

ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CNMP Nº 01/2014

Modelo de e-mail padrão específico para solicitações de auditoria e de fiscalização

Para: (Secretaria do CNMP)

Cc: (Secretário-Geral)

Assunto: SAUDI Nº XXXXXXXX-CGU / (SF Nº XXXXXXXX-CGU) / Outros

Visando agilizar o atendimento da demanda da(o) (Órgão de Controle) , estamos enviando, em anexo, o documento SA Nº XXXXXXXX/ (SF Nº XXXXXXXX) / Outro para resposta até XX/XX/20XX.

Os itens identificados como de responsabilidade da (unidade do CNMP) para serem respondidos foram: _____, _____, _____.

O referido documento também será enviado por meio do documento físico denominado Notificação de Providências.

ANEXO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CNMP Nº 01/2014

Modelo de Resposta à Notificação de Providências

RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS/AUDIN/Nº XX /20XX

Data: XX/XX/20XX

Para : _____
Auditor-Chefe

Cc : _____
Secretário-Geral

De: _____
Secretário da Unidade

Documento: _____ Nº _____

Notificação de impropriedade(s)/irregularidade(s) na conformidade e/ou desempenho da gestão:

A) Questionamento do TCU:

Prazo de Resposta:

A.1) _____ ? Resposta: _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____
A.2) _____ ? Resposta: _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____

Data e Identificação do Analista ou Técnico responsável pela Resposta

DATA ____/____/____

< Nome >
ASSINATURA
Matrícula

B) Posição da Chefia Imediata onde foi detectada a impropriedade/irregularidade:

DATA ____/____/____

< Nome >
ASSINATURA
Matrícula

C) Posição do Secretário:

DATA ____/____/____

< Nome >
ASSINATURA
Matrícula

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 036,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Regulamenta a concessão e o pagamento de diárias e passagens no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, no uso de suas atribuições contidas no art. 130-A, inciso I, e § 2º, inciso I, da Constituição da República de 1988, e no art. 12, incisos IX, XIV, XX, e XXV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 – e, em atendimento ao disposto no art. 14, da Resolução CNMP nº. 58, de 20 de julho de 2010, e na Resolução nº. 48, de 20 de outubro de 2009, resolve:

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 1º O conselheiro, membro (auxiliar, colaborador ou ocupante de cargo em comissão no CNMP), servidor ou colaborador eventual que, a serviço do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, se deslocar, em caráter eventual e transitório, para localidade diversa do seu domicílio, no território nacional ou no exterior, fará jus à percepção de diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção urbana no destino, sem prejuízo do fornecimento de passagens ou indenização de transporte, segundo critérios estabelecidos nesta Portaria.

§ 1º Além das indenizações previstas no caput, será concedida, nos deslocamentos aéreos, desde que não fornecido transporte pela Administração na origem, indenização adicional por trecho, no valor constante no Anexo I, destinado a cobrir despesas de deslocamento do:

I – local de trabalho ou da residência até o local de embarque, na origem; e

II – local de desembarque até o local de trabalho ou da residência, no retorno à origem.

§ 2º Para os fins desta Portaria, consideram-se:

I – proponente: responsável pela aprovação da solicitação de viagem, anteriormente à concessão, compreendendo o presidente, corregedor nacional, conselheiros, secretário-geral, chefe de gabinete da Presidência, chefe de gabinete da Corregedoria, chefe de gabinete da Secretaria-Geral, secretário de administração, secretário de tecnologia da informatização, secretário de planejamento orçamentário, secretário de gestão estratégica, secretário processual, auditor-chefe, coordenador de gestão de pessoas e assessor de comunicação social e cerimonial;

II – proposto: aquele que realizará a viagem, seja ele conselheiro, membro (auxiliar, colaborador ou ocupante de cargo em comissão no CNMP) e servidor, bem como colaborador e colaborador eventual;

III – membro auxiliar: o membro do Ministério Público designado para auxiliar nos trabalhos do CNMP pelo período mínimo de 1 (um) ano, com afastamento total ou parcial de suas funções no órgão de origem, sem prejuízo do recebimento de sua remuneração junto a este último;

IV – membro colaborador: o membro do Ministério Público designado para a realização de atividades específicas e temporárias no CNMP – tais como composição de grupos de trabalho e comitês, instrução de sindicâncias ou de processos administrativos disciplinares, execução de projetos específicos, entre outras atividades análogas –, sem prejuízo de suas funções e do recebimento de sua remuneração no órgão de origem;

V – membro ocupante de cargo em comissão no CNMP: o membro do Ministério Público nomeado para ocupar o cargo de secretário-geral, secretário-geral adjunto, chefe de gabinete da Presidência ou chefe de gabinete da Corregedoria Nacional;

VI – colaborador eventual com vínculo com a Administração Pública: a pessoa física sem vínculo funcional com o CNMP, mas vinculada à Administração Pública, que preste serviço eventual, não remunerado, ao Conselho;

VII – colaborador eventual sem vínculo com a Administração Pública: a pessoa física sem vínculo funcional com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas, que preste serviço eventual, não remunerado, ao Conselho; e

VIII – equipe de trabalho: aquela instituída por ato do presidente ou do secretário-geral para a realização de missões institucionais específicas.

§ 3º Quando o membro for designado para a realização de um único ato ou de um conjunto de atos que possam ser iniciados e concluídos em um único deslocamento, não será necessária a sua designação como membro colaborador, devendo-lhe ser atribuído o tratamento previsto no inciso

VI do presente artigo.

Art. 2º Compete ao presidente do CNMP ou à autoridade por ele delegada a concessão de diárias e passagens aos conselheiros, ao corregedor nacional e ao secretário-geral.

Art. 3º Compete ao secretário-geral a concessão de diárias e passagens a membros (auxiliares, colaboradores ou ocupantes de cargo em comissão no CNMP), a servidores ou a colaboradores eventuais.

Art. 4º Não será autorizado o pagamento de diárias e de despesas com o deslocamento, a emissão de passagens e o ressarcimento de desembolso com transporte de conselheiros, membros (auxiliares, colaboradores ou ocupantes de cargo em comissão no CNMP), servidores ou colaboradores eventuais, por comparecimento a evento alheio, salvo quando a título de representação institucional delegada pelo presidente, à vista de convite dirigido ao CNMP.

Seção II

Do Requerimento de Viagem

Art. 5º O requerimento de viagem, que poderá incluir diárias e/ou passagens, deverá ser realizado pelo proposto, com a aprovação expressa do proponente, por meio de sistema eletrônico de gerenciamento de viagem, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis da data do deslocamento aéreo internacional, de 5 (cinco) dias úteis da data do deslocamento aéreo nacional e de 4 (quatro) dias úteis da data do deslocamento terrestre, salvo situações emergenciais ou excepcionais, expressa e devidamente justificadas no interesse do serviço.

Art. 6º O requerimento de que trata o presente artigo deverá ser realizado exclusivamente por meio de sistema eletrônico de gerenciamento de viagens disponibilizado pela Unidade de Diárias, Passagens e Passaportes – UDPP do CNMP e instruído com as seguintes informações:

I – nome, matrícula, cargo ou função do proponente;

II – nome, matrícula ou CPF, cargo, função ou emprego do proposto;

III – a descrição detalhada do serviço a ser executado;

IV – a indicação dos locais onde o serviço será executado;

V – o período do deslocamento;

VI – a indicação sobre o fornecimento de alimentação, transporte urbano ou hospedagem no local, ou locais, da execução dos trabalhos;

VII – a quantidade de diárias a ser paga, com a indicação do respectivo valor unitário e da soma total;

VIII – a indicação do adicional por trecho previsto no art. 1º, § 1º, desta Portaria;

IX – os dados bancários necessários para o crédito das diárias;

X – a informação sobre o recebimento, pelo proposto, de auxílio-alimentação e auxílio-transporte no órgão de origem ou no CNMP e a indicação, em caso positivo, dos respectivos valores, para cumprimento do disposto no art. 9º, § 2º, desta Portaria;

XI – declaração do proponente de que a hipótese não está compreendida nas exceções previstas no art. 8º desta Portaria;

XII – cópia dos documentos diretamente relacionados ao objeto do pedido;

XIII – a aprovação do proponente; e

XIV – as informações e justificativa de que trata o art. 11, §§ 2º e 4º, desta Portaria.

§ 1º O requerimento para a concessão de diárias deverá ser expressamente justificado pelo proposto, no interesse do serviço, quando o afastamento se iniciar às sextas-feiras ou incluir sábados, domingos e feriados.

§ 2º Constatada a ausência ou insuficiência de qualquer das informações previstas neste artigo, a UDPP, antes de submeter o requerimento à autoridade competente, providenciará o seu retorno ao proposto para regularização.

Seção III

Das Diárias

Art. 7º A concessão de diárias pressupõe, obrigatoriamente, o preenchimento dos seguintes requisitos:

I – compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público;

II – correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo ou as atividades desempenhadas no exercício da função comissionada ou do cargo em comissão;

III – ausência de pendências em relação a viagem anterior, sobretudo relacionadas à não comprovação do deslocamento e da atividade desempenhada e à não restituição de valores percebidos indevidamente.

Parágrafo único. Somente será permitida a concessão das indenizações previstas nesta Portaria nos limites dos recursos orçamentários disponíveis no exercício do deslocamento, ressalvada a hipótese em que este se estender até o exercício subsequente, caso em que a despesa recairá no exercício em que se iniciou.

Art. 8º O proposto não fará jus a diária:

I – na hipótese de descumprimento do quanto previsto no art. 7º desta Portaria;

II – quando o proposto, ocupante de cargo ou função, não estiver no seu exercício;
III – quando o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo;
IV – quando o deslocamento for realizado dentro do Distrito Federal, da mesma região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião, constituídas por municípios limítrofes e regularmente instituídas, salvo quando houver pernoite;
V – quando houver deslocamento para áreas de controle integrado mantidas com países limítrofes, cuja jurisdição e competência de órgãos, entidades e servidores brasileiros se considera estendida, salvo quando houver pernoite, hipótese em que as diárias pagas serão sempre as fixadas para os afastamentos dentro do território nacional;

VI – na hipótese de retardamento da viagem motivado pela empresa transportadora, responsável, segundo a legislação pertinente, pelo fornecimento de hospedagem, alimentação e transporte.

§ 1º O pagamento de ajuda de custo ou auxílio-moradia pelo CNMP exclui a possibilidade de concessão de diárias e passagens pelo Conselho ao respectivo beneficiário nos deslocamentos por necessidade do serviço, para participar de sessões, reuniões, trabalhos, inspeções, correições e missões outras realizadas no Distrito Federal.

§ 2º Nas circunscrições de grande extensão territorial, será devido o pagamento de diária quando o deslocamento importar em necessidade de pernoite, assegurando-se, na hipótese de o retorno à sede ocorrer no mesmo dia, o ressarcimento das despesas comprovadamente realizadas.

§ 3º Não serão devidas diárias a proposto nos deslocamentos para participação em eventos na cidade de origem na qual ele, seu cônjuge ou companheiro mantenha domicílio.

Art. 9º O valor da diária será calculado por dia de afastamento e será destinado ao custeio das despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana do proposto, quando em deslocamento para local diverso do seu domicílio, observados os seguintes critérios:

I – será considerado o período compreendido entre a data da partida e a de retorno; e

II – corresponderá à metade do valor da diária nos seguintes casos:

a) quando não houver pernoite fora do local de origem;

b) na data de retorno; ou

c) quando a hospedagem for custeada por outro órgão ou entidade.

§ 1º Nos casos de fornecimento de alimentação, transporte urbano e/ou hospedagem, será descontada da diária a parcela correspondente ao serviço disponibilizado.

§ 2º As diárias sofrerão desconto correspondente ao auxílio-alimentação e ao auxílio-transporte a que fizer jus o proposto – caso percebidos no período de deslocamento –, exceto aquelas excepcionalmente pagas em finais de semana e feriados.

§ 3º Na hipótese de ser autorizada a prorrogação do prazo de afastamento, serão concedidas diárias correspondentes ao período adicional.

Art. 10. Quando os serviços a serem prestados exigirem a saída do território nacional, os propostos terão direito à percepção de diárias internacionais nos valores constantes do Anexo I, sem prejuízo do fornecimento de passagens ou indenização de transporte.

§ 1º As diárias internacionais serão concedidas a partir da data do afastamento do território nacional até o dia do retorno ao solo brasileiro.

§ 2º Quando o afastamento para o exterior exigir pernoite em território nacional, porém fora da sede, será concedida diária nacional.

§ 3º A diária nacional será concedida quando se configurar necessidade de retornar à sede de exercício no dia seguinte ao da chegada ao território nacional.

§ 4º O proposto poderá optar pelo recebimento das diárias internacionais em moeda brasileira, sendo o valor convertido pela taxa de câmbio oficial do dia da emissão da ordem bancária, ou, no caso de opção pelo recebimento das diárias em moeda estrangeira, caberá ao CNMP proceder à aquisição junto a estabelecimento credenciado e autorizado a vender moeda estrangeira a órgãos da Administração Pública.

§ 5º Aplicam-se à diária internacional, no que couber, os mesmos critérios fixados para as diárias pagas no território nacional.

Art. 11. As diárias de que trata a presente Portaria são escalonadas em faixas, conforme a tabela constante do Anexo I, sendo o valor máximo correspondente à diária paga ao presidente do CNMP, excluído qualquer outro acréscimo.

§ 1º Os membros perceberão diárias conforme graduação prevista no Anexo I, observando-se o escalonamento de 5% (cinco por cento) entre os diversos níveis, tendo como referência o valor da diária percebida pelo presidente do CNMP.

§ 2º Quando o servidor se deslocar acompanhando o presidente, o conselheiro, o corregedor nacional ou o secretário-geral para prestar-lhe assessoramento técnico direto ou serviço de escolta armada, fará jus a diária correspondente a 80% (oitenta por cento) daquela concedida à autoridade assessorada, hipótese em que esta deverá detalhar as atividades a serem desenvolvidas e justificar sua necessidade.

§ 3º O disposto no parágrafo anterior não se aplica ao servidor que se deslocar para prestar apoio

administrativo ou operacional.

§ 4º O assessoramento técnico a que se refere o parágrafo segundo do presente artigo compreende serviço especializado, prestado por servidor que detenha conhecimento específico sobre a matéria atinente à área de atuação do CNMP, de forma a subsidiar e dar suporte à atuação da autoridade assessorada.

§ 5º Ressalvado o disposto no parágrafo segundo do presente artigo, o teto das diárias do servidor corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor previsto no caput.

§ 6º Os servidores em deslocamento que compuserem a mesma equipe de trabalho, quando no desempenho de funções equivalentes, perceberão valores de diárias idênticos, correspondentes ao maior valor pago entre os servidores componentes do respectivo grupo.

Art. 12. O pagamento de diárias aos conselheiros, quando se tratar de deslocamento para exercício das funções na sede do CNMP, no Distrito Federal, dar-se-á até o limite de 10 (dez) diárias por mês, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Resolução CNMP nº 48/2009.

Art. 13. O pagamento de diárias aos membros auxiliares designados para exercício no CNMP com afastamento parcial de suas funções no órgão de origem dar-se-á até o limite de 10 (dez) diárias por mês.

Art. 14. O pagamento de diárias aos membros auxiliares designados para exercício no CNMP em caráter de exclusividade – com afastamento total de suas funções no órgão de origem – somente será devido nos deslocamentos para exercício das funções fora do Distrito Federal, hipótese em que apenas será autorizado em caráter excepcional.

Art. 15. O pagamento de diárias aos membros colaboradores, quando se tratar de deslocamento para exercício das funções na sede do CNMP, no Distrito Federal, ou para qualquer outro local diverso do seu domicílio, dar-se-á até o limite de 4,5 (quatro e meia) diárias no mesmo mês, limitado a 2 (dois) trechos de passagens (um de ida e um de retorno), salvo motivo excepcional e devidamente justificado.

Art. 16. Ressalvados os casos expressamente previstos nesta Portaria, aquele que se deslocar para prestar serviços não remunerados ao CNMP fará jus a diárias e passagens, na qualidade de colaborador eventual.

§ 1º O valor da diária paga a colaborador eventual sem vínculo com a Administração Pública será estabelecido segundo o seu nível acadêmico de instrução, médio ou superior, compatível com as atividades a serem desenvolvidas, observando-se os valores constantes do Anexo I desta Portaria.

§ 2º A diária do colaborador eventual com vínculo com a Administração Pública guardará compatibilidade com a do órgão de origem, devendo corresponder a um dos valores constantes do Anexo I desta Portaria conforme o nível de equivalência com o cargo por ele ocupado.

§ 3º O pagamento de diárias a colaboradores eventuais, inclusive palestrantes, somente será autorizado em caráter excepcional e mediante justificativa expressa, presente o interesse público.

§ 4º Aplica-se o disposto no art. 11, §§ 2º, 4º e 6º, desta Portaria, aos colaboradores eventuais.

Art. 17. Aplica-se o disposto nesta Portaria ao proposto que acompanhar conselheiro, membro (auxiliar, colaborador ou ocupante de cargo em comissão no CNMP) ou servidor com limitação de deslocamento ou com deficiência em viagem a serviço.

§ 1º A concessão de diárias para o acompanhante será autorizada a partir do resultado de perícia médica oficial que ateste a necessidade de acompanhante no deslocamento do conselheiro, membro (auxiliares, colaboradores ou ocupantes de cargo em comissão no CNMP) ou servidor.

§ 2º A perícia de que trata o parágrafo anterior terá validade máxima de 05 (cinco) anos, podendo ser revista a qualquer tempo, de ofício ou mediante requerimento.

§ 3º O valor da diária do acompanhante será igual ao valor da diária de colaborador eventual sem vínculo com a Administração Pública de nível médio.

§ 4º O conselheiro, membro (auxiliar, colaborador ou ocupante de cargo em comissão no CNMP) ou servidor com deficiência poderá indicar o seu acompanhante, fornecendo as informações necessárias para os trâmites administrativos no caso de pessoa indicada sem vínculo com a Administração Pública.

Art. 18. As diárias serão pagas antecipadamente ao deslocamento do proposto, mediante crédito em sua conta corrente e em parcela única, exceto nas seguintes situações, a critério da Secretaria-Geral:

I – em casos emergenciais devidamente justificados, quando poderão ser pagas no decorrer do afastamento;

II – quando o afastamento for superior a 15 (quinze) dias, caso em que poderão ser pagas de forma parcelada.

Art. 19. O pagamento das diárias deverá ser publicado no Boletim de Serviço do CNMP, contendo:

I – indicação do nome do proposto, seu cargo ou função;

II – destino;

III – tipo de transporte utilizado;

IV – período de afastamento;

V – atividade a ser desenvolvida;

VI – valor despendido;

VII – número da ordem bancária; e

VIII – número da Solicitação de Viagem (SV) a que se refere a autorização.

§ 1º As informações referidas nos incisos de I a VI do caput também serão publicadas no Portal da Transparência do CNMP.

§ 2º Tratando-se de cumprimento de missão sigilosa, as publicações de que trata o presente artigo serão realizadas em data posterior à do deslocamento.

Art. 20. Para os servidores nomeados em caráter interino, ou designados como substitutos, nas ausências e impedimentos legais do ocupante do cargo substituído, o valor da diária corresponderá ao do cargo em comissão ou da função comissionada exercidos interinamente ou em substituição.

Seção IV

Das Passagens

Art. 21. Receberá passagens, sem prejuízo das diárias, o proposto que, a serviço, se deslocar do seu domicílio, em caráter eventual ou transitório, nas seguintes modalidades:

I – aéreas, quando houver disponibilidade de transporte aéreo regular no trecho pretendido;

II – rodoviárias, ferroviárias ou hidroviárias, tipo leito, quando:

a) não houver disponibilidade de transporte aéreo regular no trecho pretendido;

b) não houver disponibilidade de transporte aéreo regular na data desejada; ou

c) o proposto manifestar preferência por um desses meios de locomoção em detrimento do transporte aéreo.

§ 1º O secretário-geral poderá autorizar o uso de veículo oficial para deslocamento a serviço para localidade fora do Distrito Federal, sem prejuízo das diárias, quando não houver a concessão de passagens.

§ 2º Aos conselheiros e membros será concedida passagem aérea na classe executiva nos trechos internacionais, quando houver disponibilidade no momento da emissão da passagem, e na classe econômica para servidores e colaboradores eventuais.

§ 3º A critério da Secretaria-Geral, poderá ser concedida aos servidores passagem aérea na classe executiva nos trechos internacionais em que o tempo de voo entre o último embarque no território nacional e o destino for superior a 8 (oito) horas, quando houver disponibilidade no momento da emissão da passagem.

§ 4º O CNMP somente arcará com os custos da passagem de retorno para cidade diversa da do embarque quando o deslocamento ainda se der no interesse do serviço; nos demais casos, a diferença da tarifa será suportada pelo proposto, que promoverá o ressarcimento ao Erário por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de retorno, devendo o comprovante do depósito ser entregue à UDPP.

§ 5º A emissão do bilhete aéreo será feita na menor tarifa disponível para voos de duração semelhante, independentemente da empresa aérea prestadora do serviço, salvo motivo relevante no estrito interesse do serviço.

§ 6º O voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração, evitando-se, quando possível, escalas e conexões.

§ 7º As solicitações de alterações de percurso, data ou horário no deslocamento aéreo deverão ser devidamente justificadas, por escrito, pelo proposto, no estrito interesse do serviço, observada a antecedência necessária para a tramitação e o processamento do pedido, de acordo com a disponibilidade e a política de remarcação das companhias aéreas.

§ 8º A alteração de que trata o parágrafo anterior dependerá, no caso de conselheiros e do secretário-geral, de autorização prévia do presidente do CNMP e, no caso de membros (auxiliares, colaboradores ou ocupantes de cargo em comissão no CNMP), servidores ou colaboradores eventuais, de autorização prévia do secretário-geral.

§ 9º O proposto arcará com o custo decorrente de remarcações e cancelamentos de bilhetes, caso o fato gerador não decorra do interesse do serviço.

§ 10. Ao proposto somente será emitida a passagem com tarifa superior ao disposto no parágrafo quinto do presente artigo, caso se comprometa, por escrito, por ocasião da solicitação, a restituir a diferença por meio de GRU, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de retorno.

Art. 22. A aquisição de passagens rodoviárias, ferroviárias ou hidroviárias, para os deslocamentos a serviço, será feita com o pagamento por suprimento de fundos ou por ressarcimento ao proposto, mediante apresentação dos bilhetes, observada a legislação vigente.

Seção V

Do Ressarcimento de Despesas

Art. 23. Não haverá pagamento de diárias em viagem realizada sem a devida autorização prévia.

§1º As despesas excepcionalmente efetuadas sem a autorização prévia de que trata o caput poderão ser ressarcidas mediante requerimento apresentado por meio de formulário próprio, constante do Anexo II, acompanhado de notas fiscais e recibos dos gastos efetuados, após a UDPP atestar o

cumprimento das formalidades regulamentares e após a decisão de mérito lançada pela autoridade competente, respeitados, no que couber, os limites e regras estabelecidos nesta Portaria.

§2º O ressarcimento previsto no caput, se autorizado pela autoridade competente, integrará lista organizada pela Secretaria-Geral e será pago observando-se a ordem cronológica da decisão e a disponibilidade financeira e orçamentária existente, dando-se prioridade aos pagamentos das indenizações previamente deferidas.

Art. 24. Quando o proposto optar pelo deslocamento em veículo próprio, terá direito à indenização por quilômetro rodado, no valor constante do Anexo I, correspondente às despesas realizadas no deslocamento, mediante o preenchimento do formulário de solicitação de reembolso, constante do Anexo III, após verificada a compatibilidade com o trecho percorrido, ida e volta, na rota rodoviária de menor percurso.

Parágrafo único. A opção de uso de veículo próprio para serviços externos é de total responsabilidade do proposto, inclusive quanto a possíveis despesas com acidentes ou avarias no percurso.

Seção VI

Da Prestação de Contas e das Devoluções

Art. 25. O efetivo deslocamento do conselheiro, membro (auxiliar, colaborador ou ocupante de cargo em comissão no CNMP), servidor ou colaborador eventual que importe concessão e pagamento de diárias e/ou passagens, bem como a efetiva realização da atividade que justificou a viagem, deverão ser comprovados no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de devolução dos valores recebidos, mediante o encaminhamento, pelo proposto, à UDPP, da declaração constante do Anexo IV, devidamente preenchida, juntamente com um dos seguintes documentos:

I – cartão de embarque, comprovante de check-in, canhotos de passagens ou bilhete rodoviário;

II – autorização de saída de veículo oficial; ou

III – comprovante fiscal do gasto efetuado com combustível de veículo próprio ou pedágio.

Art. 26. O proposto devolverá as diárias não utilizadas ou aquelas creditadas fora das hipóteses autorizadas por esta Portaria, recebidas em excesso ou indevidamente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do seu retorno.

§ 1º Quando a viagem for cancelada ou ocorrer adiamento superior a 15 (quinze) dias ou por tempo indefinido, o proposto devolverá as diárias em sua totalidade e os bilhetes de passagem, se for o caso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data prevista para a viagem.

§ 2º Não havendo restituição no prazo previsto no caput e no parágrafo anterior do presente artigo, o proposto ficará sujeito ao desconto do valor respectivo em folha de pagamento ou à inscrição na dívida ativa, conforme o caso.

§ 3º Quando se tratar de diárias internacionais, as restituições serão feitas no mesmo valor e na mesma moeda em que foram percebidas.

§ 4º A restituição de diária internacional será realizada mediante conversão pela taxa do câmbio oficial do dia em que se efetuar o depósito, por meio de GRU.

Art. 27. A devolução de importância correspondente à diária, nos casos previstos nesta Portaria, e dentro do mesmo exercício financeiro, ocasionará, após o recolhimento à conta bancária de origem, a reversão do respectivo crédito à dotação orçamentária própria.

Parágrafo único. A importância devolvida integrará os recursos do Tesouro Nacional, sendo considerada “Receita da União”, quando efetivada após o encerramento do exercício no qual ocorreu o deslocamento.

Seção VII

Das Disposições Finais

Art. 28. Não serão devidas, em nenhuma hipótese, as indenizações previstas nesta Portaria aos estagiários e menores aprendizes no âmbito do CNMP.

Art. 29. Enquanto não cumpridas as obrigações previstas nesta Portaria, notadamente as constantes dos artigos 25 e 26, o proposto não perceberá diárias, passagens ou ressarcimentos.

Art. 30. Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto nesta Portaria a autoridade proponente, a autoridade concedente, o ordenador de despesas e o proposto que houver recebido as diárias, passagens e/ou ressarcimentos.

Art. 31. As dúvidas na interpretação desta Portaria e os casos omissos serão resolvidos pelo secretário-geral do CNMP.

Art. 32. Esta Portaria entrará em vigor em 10 de março de 2014, revogando-se a Portaria CNMP-PRESI nº 112, de 06 de maio de 2013.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

VALORES DE DIÁRIA NO TERRITÓRIO NACIONAL	
CARGO	VALOR
Presidente	1/30 do subsídio do procurador-geral da República
Conselheiro	1/30 do subsídio de subprocurador-geral da República
Membro (auxiliar, colaborador, colaborador eventual ou ocupante de cargo em comissão) com atuação em tribunais superiores	Valor correspondente à diária de conselheiro
Membro (auxiliar, colaborador, colaborador eventual ou ocupante de cargo em comissão) com atuação em segunda instância	95% do valor da diária de conselheiro
Membro (auxiliar, colaborador, colaborador eventual ou ocupante de cargo em comissão) com atuação em primeira instância	95% do valor da diária paga pelo CNMP a membro com atuação em segunda instância-
Analista ou ocupante de cargo em comissão	R\$ 378,00
Técnico ou ocupante de função de confiança	R\$ 359,00
Colaborador eventual sem vínculo com a Administração – nível superior	R\$ 342,00
Colaborador eventual sem vínculo com a Administração – nível médio	R\$ 324,00
VALORES DA INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA NO EXTERIOR	
CARGO	VALOR
Presidente	US\$ 485,00
Conselheiros	US\$ 461,00
Membro (auxiliar, colaborador, colaborador eventual ou ocupante de cargo em comissão) com atuação em tribunais superiores	US\$ 461,00
Membro (auxiliar, colaborador, colaborador eventual ou ocupante de cargo em comissão) com atuação em segunda instância	US\$ 438,00
Membro (auxiliar, colaborador, colaborador eventual ou ocupante de cargo em comissão) com atuação em primeira instância	US\$ 416,00
Analista ou ocupante de cargo em comissão	US\$ 296,00
Técnico ou ocupante de função de confiança	US\$ 281,00
Colaborador Eventual sem vínculo com a Administração - Nível Superior	US\$ 267,00
Colaborador Eventual sem vínculo com a Administração - Nível Médio	US\$ 254,00
VALOR DA INDENIZAÇÃO ADICIONAL	
CARGO	VALOR POR TRECHO
Todos os cargos	R\$ 80,00
VALOR DA INDENIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO EM VEÍCULO PRÓPRIO	
CARGO	VALOR POR QUILÔMETRO
Todos os cargos	R\$ 0,83

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA EM VIAGEM A SERVIÇO

A ser preenchido pela Unidade de Diárias, Passagens e Passaportes:

Fênix nº _____/20____

SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA EM VIAGEM DE SERVIÇO

DESTINATÁRIO: Unidade de Diárias e Passagens - UDPP			E-MAIL:
PROPOSTO:			MATRÍCULA:
Cargo/Função:	Lotação:	UF:	Telefone:
Conta Corrente:	Agência:	Banco:	CPF:
TRECHO	PERÍODO	MEIO DE TRANSPORTE	

Justificativa do Serviço:

DESPESA (Transporte, hospedagem, alimentação e/ou locomoção urbana)	DESCRIÇÃO *	Nº DA NOTA FISCAL (Anexar as notas)	VALOR

* Especificar neste campo as despesas realizadas, indicando quantidades de dias de estada, distância percorrida, combustível consumido com veículo próprio, pedágios, serviços de táxi, refeição etc. Todas as despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação de notas fiscais.

DECLARAÇÃO DO PROPOSTO

Declaro ser da minha responsabilidade a veracidade e a autenticidade das informações aqui prestadas bem como dos documentos anexos.	DATA:	ASSINATURA/CARIMBO:
---	-------	---------------------

DESPACHO DA AUTORIDADE PROPONENTE

Declaro que não houve tempo hábil para efetuar a solicitação de diárias e passagens para a viagem em questão.	DATA:	ASSINATURA/CARIMBO:
---	-------	---------------------

DESPACHO DA UDPP

Atesto que a esta solicitação cumpre todas as formalidades regulamentares.	DATA:	ASSINATURA/CARIMBO:
--	-------	---------------------

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO : <input type="checkbox"/> AUTORIZO <input type="checkbox"/> NÃO AUTORIZO	DATA:	ASSINATURA/CARIMBO:
--	-------	---------------------

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO PELA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO

Dados do Proposto			
Nome do interessado:			
Cargo:	Função:	Lotação:	
Conta Corrente:	Agência:	Banco:	CPF:

Dados do Proposto			
Dados da Viagem			
Origem:		Destino:	
Justificativa da Viagem:			
Data do Afastamento:		Número de dias:	
Prorrogação: () Não () Sim		Período da prorrogação:	
Dados do veículo			
Marca:	Tipo/Modelo:		Placa:
Odômetro na Saída	Odômetro na Chegada:	Quilômetros Percorridos:	
Declaração do proposto			
Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas.			
_____	_____/_____/_____	_____	
Local	Data	Assinatura com Carimbo	
Ordenador			
Autorizo a indenização na forma e limites estabelecidos da Portaria CNMP/PRESI nº _____.			
_____	_____/_____/_____	_____	
Local	Data	Assinatura com Carimbo	

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DO DESLOCAMENTO E DAS ATIVIDADES REALIZADAS

DECLARAÇÃO

Declaro, sob penas da lei, que, no período de ___/___/_____ a ___/___/_____, empreendi viagem a serviço, tendo realizado integralmente as atividades que justificaram sua autorização, com deslocamentos aéreos nos seguintes trechos:

TRECHO	DATA
1)	
2)	
3)	

Observações:

_____, ____/____/____.
Local / Data

(Assinatura)
(nome e matrícula ou carimbo)

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 37,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Regulamenta a concessão de ajuda de custo e auxílio-moradia aos membros do Ministério Público em exercício no Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no art. 12, caput, incisos I, IX, XIV e XXV e § 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 – e nos art. 227 e 287, ambos da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 1º O Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP concederá ajuda de custo e auxílio-moradia aos membros do Ministério Público em exercício no CNMP, na forma prevista nesta Portaria.

§ 1º Para os fins desta Portaria, consideram-se:

I – membro auxiliar: o membro do Ministério Público designado para auxiliar nos trabalhos do CNMP pelo período mínimo de 1 (um) ano, com afastamento total ou parcial de suas funções no órgão de origem, sem prejuízo do recebimento de sua remuneração junto a este último;

II – membro colaborador: o membro do Ministério Público designado para a realização de atividades específicas e temporárias no CNMP – tais como composição de grupos de trabalho e comitês, instrução de sindicâncias ou de processos administrativos disciplinares, execução de projetos específicos, entre outras atividades análogas –, sem prejuízo de suas funções e do recebimento de sua remuneração no órgão de origem;

III – membro ocupante de cargo em comissão: o membro do Ministério Público nomeado para ocupar o cargo de secretário-geral, secretário-geral adjunto, chefe de gabinete da Presidência ou chefe de gabinete da Corregedoria Nacional.

§ 2º Quando o membro for designado pelo CNMP para a realização de um único ato ou de um conjunto de atos que possam ser iniciados e concluídos em um único deslocamento, não será necessária a sua designação como membro colaborador, devendo-lhe ser dispensado o tratamento de colaborador eventual.

Seção II

Da Ajuda de Custo

Art. 2º A ajuda de custo destina-se a compensar as despesas de instalação do membro do Ministério Público que, no interesse do serviço, passar a ter exercício no Distrito Federal, sede do CNMP, com mudança de domicílio.

Parágrafo único. Para os fins do caput considera-se apenas a mudança de domicílio em razão de designação de membro para exercício junto ao CNMP, em regime de dedicação exclusiva, para o tempo mínimo de 1 (um) ano – prorrogável sucessivamente até o máximo de 4 (quatro) – ou em razão de nomeação para cargo em comissão no Conselho.

Art. 3º O valor da ajuda de custo será calculado com base no subsídio de origem, percebido pelo membro no mês em que ocorrer o deslocamento para o CNMP.

Parágrafo único. A ajuda de custo corresponderá a um subsídio, caso o membro possua até um dependente, a dois, caso o membro possua dois dependentes, e a três, na hipótese de o membro possuir três ou mais dependentes.

Art. 4º Também serão indenizadas as despesas de transporte pessoal do membro e de seus dependentes, bem como do mobiliário e bagagem, inclusive bens pessoais.

§ 1º O transporte pessoal do membro e de seus dependentes será concedido preferencialmente por via aérea.

§ 2º O membro que, atendido o interesse da Administração, utilizar condução própria para a mudança de domicílio para o Distrito Federal, fará jus à indenização da despesa do transporte, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor da passagem aérea no mesmo percurso, acrescida de 20% (vinte por cento) do referido valor por dependente que o acompanhe, até o máximo de 3 (três) dependentes.

§ 3º Aos dependentes que não se utilizarem do meio de deslocamento previsto no parágrafo anterior, serão fornecidas passagens.

§ 4º No transporte de mobiliário e bagagem, será observado o limite máximo de 12m³ (doze metros cúbicos) ou 4.500kg (quatro mil e quinhentos quilogramas) por passagem inteira, até duas passagens, acrescido de 3m³ (três metros cúbicos) ou 900kg (novecentos quilogramas) por passagem adicional, até três passagens.

Art. 5º São considerados dependentes do membro para os efeitos desta Portaria:

I – o cônjuge ou companheiro legalmente equiparado;

II – o filho de qualquer condição ou enteado, bem assim o menor que, mediante autorização judicial, viva sob a sua guarda e sustento;

III – os pais, desde que, comprovadamente, vivam às suas expensas.

§ 1º Atingida a maioridade, os dependentes referidos no inciso II perdem essa condição, exceto nos casos de:

I – invalidez comprovada por junta médica oficial; e

II – estudante de nível superior, menor de 24 (vinte e quatro) anos, que não exerça atividade remunerada.

§ 2º Para efeito de concessão de transporte pessoal, considera-se como dependente um empregado doméstico, desde que comprovada regularmente esta condição.

Art. 6º A ajuda de custo será restituída e todas as despesas realizadas com transporte deverão ser ressarcidas à Administração:

I – integralmente:

a) quando, injustificadamente, não ocorrer o deslocamento do membro para o Distrito Federal no prazo de 30 (trinta) dias, contados do ato de concessão da ajuda de custo;

b) quando, antes de decorridos 3 (três) meses do deslocamento, o membro aposentar-se, regressar à origem, pedir exoneração, abandonar o serviço ou for demitido.

II – proporcionalmente, observado o prazo do inciso I, alínea a, quando não ocorrer o deslocamento de qualquer dependente do membro, cuja desconsideração, para efeito de cálculo da parcela, resultar na minoração do valor devido.

§ 1º Não haverá restituição:

I – em virtude de doença comprovada mediante perícia médica oficial; ou

II – quando o regresso do membro ocorrer ex officio.

§ 2º Não será concedida nova ajuda de custo em período inferior a 24 (vinte e quatro) meses, contados da última concessão, ressalvada a ajuda de custo de retorno prevista no art. 7º desta Portaria.

Art. 7º Será devida ajuda de custo no retorno para a localidade de origem, desde que atendidos cumulativamente os seguintes requisitos:

I – a mudança de domicílio para o Distrito Federal nos termos do art. 2º desta Portaria;

II – término do prazo de designação como membro auxiliar ou do prazo de nomeação para o cargo em comissão, sem prorrogação, ou nas hipóteses de revogação do ato de designação ou de exoneração ex officio do cargo em comissão; e

III – não ocorrência das hipóteses previstas no art. 6º, alínea b, desta Portaria.

Parágrafo único. Não será devida ajuda de custo de retorno quando decorrente de demissão ou a pedido do membro.

Art. 8º Não será concedida ajuda de custo a membro que se afastar do cargo, ou reassumi-lo, em virtude de mandato eletivo.

Art. 9º É vedado o duplo pagamento de indenização, a qualquer tempo, caso o cônjuge ou companheiro do membro venha a ter exercício no Distrito Federal na condição de membro, magistrado ou servidor.

Art. 10. À família do membro que falecer na nova sede são assegurados ajuda de custo e transporte para a localidade de origem, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado do óbito.

Art. 11. As despesas relativas à ajuda de custo e transportes serão custeadas pelo CNMP e dependerão de empenho prévio, observado o limite dos recursos orçamentários próprios, relativos a cada exercício, vedada a concessão para pagamento em exercício posterior.

Seção III

Do Auxílio-moradia

Art. 12. O membro do Ministério Público perceberá auxílio-moradia quando designado para auxiliar nos trabalhos do CNMP, com dedicação exclusiva e afastamento total de suas funções no órgão de origem, ou quando nomeado para ocupar cargo em comissão no Conselho.

§ 1º Os membros indicados no caput necessariamente serão domiciliados no Distrito Federal.

§ 2º O membro colaborador ou colaborador eventual não fará jus à percepção de qualquer parcela ou valor a título de auxílio-moradia.

Art. 13. Considera-se o Distrito Federal localidade particularmente onerosa, para os fins do art. 227, VIII, da Lei Complementar nº 75/93.

Art. 14. O auxílio-moradia configura-se como vantagem, de caráter indenizatório, devida ao membro do Ministério Público designado ou nomeado para exercício no CNMP, nas condições estabelecidas no art. 12 desta Portaria.

Parágrafo único. Os valores do auxílio-moradia dos membros auxiliares ou ocupantes de cargo em comissão no CNMP serão escalonados em faixas, conforme a tabela constante do Anexo I, sendo o valor máximo correspondente ao atribuído ao presidente do CNMP.

Art. 15. Caberá ao membro interessado requerer a concessão de auxílio-moradia, instruindo o pedido com a declaração prevista no art. 17, § 1º, desta Portaria, bem como com um dos seguintes documentos:

I – contrato de locação firmado na localidade, e sucessivas renovações; ou

II – declaração de que reside em estabelecimento hoteleiro ou similar com a apresentação de recibo mensal que comprove gasto com hospedagem.

Parágrafo único. Compete ao secretário-geral do CNMP apreciar os pedidos de concessão de auxílio-moradia dos membros.

Art. 16. O pagamento da vantagem é improrrogável e devido a partir do início do exercício do membro no CNMP, em Brasília/DF, e cessará nos casos de:

I – falecimento;

II – exoneração ou demissão;

III – aposentadoria ou disponibilidade;

IV – afastamento para exercício de mandato eletivo ou para curso no exterior;

V – não subsistência de qualquer das condições que motivaram o deferimento do pedido;

VI – não apresentação da renovação do contrato de locação ou do recibo mensal de gasto com hospedagem;

VII – qualquer afastamento não considerado como de efetivo exercício;

VIII – decurso do prazo de 4 (quatro) anos da concessão da vantagem no CNMP;

IX – retorno à origem; e

X – superveniência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 17.

§ 1º Nos casos de retorno à origem sem a concessão de período de trânsito, a cessação do pagamento ocorrerá a partir da publicação do respectivo ato no Diário Oficial da União.

§ 2º Deverá o membro informar, imediatamente, à Secretaria-Geral do CNMP a ocorrência da cessação de qualquer das condições que motivaram o deferimento do pedido, inclusive eventual cancelamento do contrato de locação.

Art. 17. Não será devido auxílio-moradia quando:

I – o membro ou seu cônjuge ou companheiro seja ou tenha sido proprietário, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário de imóvel residencial no Distrito Federal, incluída a hipótese de lote edificado sem averbação de construção, nos últimos 12 (doze) meses que antecederem a sua designação ou nomeação;

II – exista imóvel funcional disponível para uso pelo membro em condições de habitabilidade;

III – o membro mantenha contrato de locação com parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

IV – o cônjuge ou companheiro do membro ocupe imóvel funcional;

V – o membro receba auxílio-moradia, ou qualquer verba de natureza idêntica, de outra fonte pagadora ou resida com pessoa que o receba; e

VI – o local de residência ou domicílio situar-se fora dos limites territoriais do Distrito Federal.

§ 1º Os requisitos previstos neste artigo serão atendidos mediante declaração do interessado, sob as penas da lei, cabendo à Administração verificar a adequação quanto ao inciso II.

§ 2º A Secretaria-Geral do CNMP determinará a verificação das condições de habitabilidade do imóvel funcional quando requerido, sem qualquer ônus para o membro.

Art. 18. O auxílio-moradia não será incorporado aos proventos da aposentadoria ou da disponibilidade.

Art. 19. O auxílio-moradia será pago no prazo de 30 (trinta) dias após a comprovação da despesa pelo membro.

Seção IV

Disposições Finais e Transitórias

Art. 20. O pagamento de ajuda de custo ou auxílio-moradia exclui o recebimento de diárias e passagens nos deslocamentos por necessidade do serviço, para participar de sessões, reuniões, trabalhos, inspeções, correições e missões outras realizadas no Distrito Federal.

Art. 21. As despesas resultantes da aplicação desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao CNMP.

Art. 22. Compete ao secretário-geral dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria, sendo os casos omissos decididos pelo presidente.

Art. 23. Consideram-se revogadas, a partir de 10 de março de 2014, todas as designações de membros auxiliares no CNMP, devendo os respectivos conselheiros encaminhar solicitações ao presidente para novas designações – mantendo ou não os membros auxiliares anteriores –, observando-se o regime estipulado nesta Portaria e o quanto previsto no art. 12, § 1º, do Regimento Interno do CNMP.

§ 1º As novas designações de membros auxiliares no CNMP obedecerão ao seguinte:

a) os membros auxiliares designados em data anterior a 1º de fevereiro de 2014 poderão ser novamente designados pelo período mínimo de 1 (um) ano, desde que a soma de tal período com o anterior não ultrapasse o limite previsto no art. 12, § 1º, do Regimento Interno do CNMP;

b) os membros auxiliares designados em data posterior a 1º de fevereiro 2014 e anterior à publicação da presente Portaria somente poderão ser novamente designados pelo período mínimo de 2 (dois) anos, observado o limite previsto no art. 12, § 1º, do Regimento Interno do CNMP;

c) os novos membros auxiliares, que não se encontravam anteriormente designados no CNMP, somente poderão ser designados pelo período mínimo de 2 (dois) anos, observado o limite previsto no art. 12, § 1º, do Regimento Interno do CNMP.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior não se aplica ao membro auxiliar do Fórum Nacional de Articulação das Ações do Ministério Público na Copa do Mundo e, a critério da Presidência, a casos excepcionais em que, sem implicar qualquer ônus financeiro para o CNMP, o prazo de designação anterior esteja na iminência de se expirar.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, a Presidência expedirá os atos de designação com o prazo restante.

§ 4º Até deliberação definitiva do Plenário, serão designados:

I – 3 (três) membros auxiliares para a Presidência;

II – 1 (um) membro auxiliar para cada uma das Comissões Permanentes;

III – 1 (um) membro auxiliar para a Ouvidoria;

IV – 1 (um) membro auxiliar para a Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública.

V – 1 (um) membro auxiliar, até 31 de julho de 2014, para o Fórum Nacional de Articulação das Ações do Ministério Público na Copa do Mundo.

§ 5º A designação de membros auxiliares em número superior ao quanto previsto no parágrafo anterior somente poderá ser realizada em caso de excepcional interesse do serviço, devidamente motivado, observados os limites orçamentários do Conselho.

Art. 24. A Corregedoria Nacional do Ministério Público, observadas as disponibilidades orçamentárias do CNMP, fixará o número de seus membros auxiliares e editará os atos necessários à aplicação do quanto contido na presente Portaria.

Art. 25. Esta Portaria entrará em vigor em 10 de março de 2014, revogando-se as disposições contrárias.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

ANEXO DA PORTARIA CNMP-PRESI Nº 37, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

VALORES DO AUXÍLIO-MORADIA DEVIDO AOS MEMBROS AUXILIARES OU OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO	
CARGO	VALOR
Presidente	Valor correspondente ao auxílio-moradia devido aos ministros do Supremo Tribunal Federal
Membro com atuação em tribunais superiores (auxiliar com afastamento total de suas funções no órgão de origem ou ocupante de cargo em comissão no CNMP)	Valor correspondente ao auxílio-moradia dos conselheiros
Membro com atuação em segunda instância (auxiliar com afastamento total de suas funções no órgão de origem ou ocupante de cargo em comissão no CNMP)	95% do valor atribuído ao auxílio-moradia dos conselheiros
Membro com atuação em primeira instância (auxiliar com afastamento total de suas funções no órgão de origem ou ocupante de cargo em comissão no CNMP)	95% do valor atribuído ao auxílio-moradia dos membros com atuação em segunda instância

EXTRATO DE DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Processo 0.00.002.000238/2014-29. Assunto: Gasto com telefonia móvel do período de janeiro de 2011 a abril de 2012. Interessada: Rosely Conceição Haddad. Decisão: Dispensa do pagamento do valor excedente ao limite fixado no artigo 12 da Portaria CNMP-PRESI nº 88/2010. Data de assinatura: 25/2/2014.

EXTRATO DE DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Processo 0.00.002.000201.2014.09. Assunto: Requerimento de licença por motivo de afastamento de cônjuge. Interessada: Livia França de Andrade. Decisão: Deferimento de licença para acompanhamento do cônjuge, com exercício provisório na Procuradoria da República em Garanhuns/PE até que a servidora formalize a opção pelo quadro de servidores do Ministério Público da União. Data de assinatura: 27/2/2014.

Secretaria Geral

PORTARIA CNMP-SG Nº 039, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 007, de 10 de janeiro de 2013.

Art. 2º Designar as servidoras JULIANA CARVALHO GARCIA, matrícula 21.979, e JUCILENE VENTURA MARTINS, matrícula 23.095, para atuarem como fiscais, titular e substituta, respectivamente, do Termo de Contrato nº 005/2013, firmado com a pessoa jurídica ERALDO PERES DA SILVA – ME, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de repórter fotógrafo, com mão de obra residente, para produção, edição, tratamento, arquivamento e envio de registros fotográficos referentes a eventos, reuniões, sessões, encontros e campanhas coordenados pelo CNMP ou que tenham relação com as atividades do órgão.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP

PORTARIA CNMP-SG Nº 040, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 150, de 06 de dezembro de 2012.

Art. 2º Designar os servidores PEDRO SIMÕES, matrícula 22.645, e WILSON XIMENES LIMA, matrícula 82.016, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 060/2012, firmado com a pessoa jurídica INTERAGI TECNOLOGIA LTDA, que tem por objeto contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva no Portal, no Portal da Transparência, na Intranet, na Extranet e nos hotspots existentes e que venham a ser criados, todos do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP

PORTARIA CNMP-SG Nº 041, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 136, de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar os servidores WILSON XIMENES LIMA, matrícula 82.016, e JULIANA CARVALHO GARCIA, matrícula 82.121, para atuarem como fiscais, titular e substituta,

respectivamente, do Termo de Contrato nº 023/2013, firmado com a pessoa jurídica MAXETRON – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços especializados para o fornecimento de mailing de imprensa, listagem de contatos de jornalistas, que será utilizado pela Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial do Conselho Nacional do Ministério Público (ASCOM/CNMP), para divulgação das ações, projetos e processos nos quais o CNMP atue, seja como coordenador, participante ou parceiro.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 042,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 104, de 16 de agosto de 2013.

Art. 2º Designar os servidores WILSON XIMENES LIMA, matrícula 82.016, e JULIANA CARVALHO GARCIA, matrícula 82.121, para atuarem como fiscais, titular e substituta, respectivamente, do Termo de Contrato nº 024/2013, firmado com a pessoa jurídica MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMÁTICA EIRELI - EPP, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de clipping jornalístico online, para monitoramento da mídia e gestão de informação, com objetivo de atender às necessidades do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 58,
De 25 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Estabelece o acompanhamento e a avaliação da execução orçamentária das ações constantes na programação da Lei Orçamentária Anual (LOA), no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, e revoga a Portaria CNMP-SG nº 26, de 14 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Portaria SOF nº 103, de 19 de outubro de 2012, e a necessidade de se proceder ao acompanhamento e à avaliação orçamentária das ações constantes na programação da Lei Orçamentária Anual – LOA, para a prestação de contas à sociedade e a transparência dos atos governamentais;

RESOLVE:

Art. 1º As ações orçamentárias constantes na programação da Lei Orçamentária Anual (LOA) serão acompanhadas e avaliadas, ao longo de cada exercício, de forma quantitativa e qualitativa, em relação às metas físicas e financeiras e aos produtos entregues.

§ 1º Os valores de referência utilizados pelo acompanhamento e a avaliação quantitativa das metas físicas e financeiras serão obtidos por intermédio de relatórios do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), ou outro similar.

§ 2º O acompanhamento e a avaliação qualitativa das metas físicas e financeiras consistirá na análise subjetiva do Coordenador de Ação quanto aos fatores considerados relevantes, que tenham sido favoráveis ou prejudiciais à execução da ação quando comparada às metas preestabelecidas.

§ 3º Poderá ser solicitado ao Coordenador de Ação, que sua análise contemple os planos orçamentários relacionados, sendo obrigatória quando houver meta física específica estipulada para o plano na LOA.

Art. 2º O Coordenador de Ação é o servidor responsável pelo alcance das metas preestabelecidas, bem como pelo acompanhamento e avaliação das ações orçamentárias sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. As ações orçamentárias e os Coordenadores de Ação da LOA são os constantes do anexo.

Art. 3º As unidades administrativas do CNMP deverão fornecer ao Coordenador de Ação, sempre que provocadas por este, informações tempestivas, pertinentes às ações orçamentárias sob sua responsabilidade.

Art. 4º A Secretaria de Planejamento Orçamentário (SPO) fornecerá o apoio técnico aos Coordenadores de Ação, e estabelecerá, até 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, as

rotinas necessárias ao Acompanhamento e Avaliação da Execução Orçamentária das Ações constantes na LOA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

ANEXO I

PORTARIA CNMP-SG Nº 58, de 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ação Orçamentária	Coordenador da Ação Orçamentária Titular	Coordenador da Ação Orçamentária Substituto
00H7 – Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	Coordenador(a) de Gestão de Pessoas	Coordenador(a) de Gestão de Pessoas Substituto(a)
00M1 – Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	Coordenador(a) de Gestão de Pessoas	Coordenador(a) de Gestão de Pessoas Substituto(a)
0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis	Coordenador(a) de Gestão de Pessoas	Coordenador(a) de Gestão de Pessoas Substituto(a)
0Co4 – Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	Coordenador(a) de Gestão de Pessoas	Coordenador(a) de Gestão de Pessoas Substituto(a)
09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores públicos Federais	Coordenador(a) de Gestão de Pessoas	Coordenador(a) de Gestão de Pessoas Substituto(a)
12Q7 – Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília – Distrito Federal	Secretário(a)-Geral Adjunto(a)	Secretário(a) Executivo(a)
2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	Coordenador(a) de Gestão de Pessoas	Coordenador(a) de Gestão de Pessoas Substituto(a)
2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	Coordenador(a) de Gestão de Pessoas	Coordenador(a) de Gestão de Pessoas Substituto(a)
2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	Coordenador(a) de Gestão de Pessoas	Coordenador(a) de Gestão de Pessoas Substituto(a)
2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	Coordenador(a) de Gestão de Pessoas	Coordenador(a) de Gestão de Pessoas Substituto(a)
20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União	Coordenador(a) de Gestão de Pessoas	Coordenador(a) de Gestão de Pessoas Substituto(a)
2549 – Comunicação e Divulgação Institucional	Assessor(a) de Comunicação Social e Cerimonial	Assessor(a) de Comunicação Social e Cerimonial Substituto(a)
8010 – Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros	Secretário(a) Executivo(a)	Secretário(a) de Gestão Estratégica

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HALDER LABARRERE DE ALBUQUERQUE, matrícula 22.873, e FABIANO RODRIGUES ALENCAR, matrícula 17.981, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 002/2014, firmado com a pessoa jurídica BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA, que tem por objeto o fornecimento de gasolina comum, gasolina aditivada, álcool hidratado e óleo diesel comum, podendo ser solicitado usar óleo diesel S50, mediante sistema, próprio ou contratado, de gerenciamento eletrônico das unidades de abastecimento (postos de combustíveis), visando atender as frotas de veículos oficiais do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 062,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HALDER LABARRERE DE ALBUQUERQUE, matrícula 22.873, e FABIANO RODRIGUES ALENCAR, matrícula 17.981, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 004/2014, firmado com a pessoa jurídica EXCLUSIVE SERVICE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI-ME, que tem por objeto a prestação de serviços de transporte em perímetro urbano para autoridades e colaboradores eventuais do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP, durante a realização de eventos em sua sede.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 063,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores SEVERINO EDUARDO CARVALHO DA SILVA, matrícula 82.120, e LEANDRO CESAR COTTA, matrícula 22.239, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 005/2014, firmado com a pessoa jurídica LANLINK INFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto o fornecimento de licenças de software de mensageria e automação de escritório.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG N.º 64,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Delega a competência estabelecida no art. 9º da Portaria CNMP-PRESI nº 88, de 26 de outubro de 2010, que regulamenta a utilização, manutenção e controle do Sistema de Telefonia fixa e móvel, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições contidas no art. 14, do Regimento Interno do CNMP - Resolução nº 92, de 18 de março de 2013, e no art. 2º, inciso I, da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Secretário de Administração do Conselho Nacional do Ministério Público a competência atribuída no artigo 9º da Portaria CNMP-PRESI nº 88, de 26 de outubro de 2010, para autorizar previamente a utilização do Sistema de Telefonia Fixa por estagiários e empresas prestadoras de serviços, conforme a lotação, desde que observado o disposto nos arts. 6º e 7º da referida Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

**PORTARIA CNMP-SG Nº 065,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 119, de 10 de setembro de 2013.

Art. 2º Designar os servidores LUIZ LISERRE, matrícula 82.148, e MARIA DONÁRIA NETTO LEIDEMER, matrícula 23.558, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 040/2011, firmado com a pessoa jurídica KAZAR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, que tem por objeto a locação do imóvel comercial, situado na SAFS Quadra 2, Lote 3, em Brasília-DF, e com 11.748,54 m2 de área total, matrícula n.º 125321 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, destinado à instalação e funcionamento do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 066,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GILCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 17.855, e LUIZ LISERRE, matrícula 82.148, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 013/2013, firmado com a pessoa jurídica BANCO DO BRASIL S/A, que tem por objeto dar em Cessão de Uso de espaço situado no térreo do Edifício Sede do Conselho Nacional do Ministério Público (16m²), para instalação de terminal eletrônico para saque, consultas, transferência de valores, emissão de comprovantes diversos do Banco do Brasil S/A, integrado com a Caixa Econômica Federal, para atendimento aos membros e servidores do CNMP, e público flutuante.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

WILSON ROCHA DE ALMEIDA NETO

Secretaria Executiva

Conselho Nacional do Ministério Público								
Diárias e Passagens								
Setembro/2013								
Nome	Cargo	Período	Trecho	Transporte	Motivo	Valor da Passagem	Nº Diárias	Valor total diárias
ADRIANO LEAL ALVES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO	22/09/13 - 28/09/13	BSB-FLN-BSB	Aéreo	CNMP Treinamento	R\$ 929,62	6,5	R\$ 2.185,64
AIRTON DA SILVA PIRES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO	22/09/13 - 28/09/13	BSB-FLN-BSB	Aéreo	CNMP Treinamento	R\$ 950,14	6,5	R\$ 2.185,64
ALBERTO DA SILVA VIEIRA	COLABORADOR EVENTUAL	11/09/13-12/09/13	CNF-BSB-	Aéreo	CNMP Planejam	R\$ 680,60	1,5	R\$ 483,0

	NIVEL SUPERIOR		CNF		ento Estratégic o			o
ALBERTO DA SILVA VIEIRA	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	23/09/13 - 24/09/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Planejam ento Estratégic o	R\$ 623,14	1,5	R\$ 483,00
ALBERTO VIANA AVILA	TECNICO DO MPU	23/09/13 - 26/09/13	BSB-SDU-BSB	Aéreo	CNMP Treiname nto	R\$ 1.178,52	3,5	R\$ 1.203,91
ALEANDRO PEREIRA NOLETO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO	22/09/13 - 28/09/13	BSB-FLN-BSB	Aéreo	CNMP Treiname nto	R\$ 950,14	6,5	R\$ 2.185,64
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD	CONSELHEIRO	02/09/13 - 06/09/13	BVB-BSB-BVB	Aéreo	CNMP Reunião Correged oria Nacional	R\$ 2.121,52	4,5	R\$ 3.998,43
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD	CONSELHEIRO	09/09/13 - 13/09/13	BVB-BSB-BVB	Aéreo	CNMP Reunião Correged oria Nacional	R\$ 975,52	4,5	R\$ 3.998,43
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD	CONSELHEIRO	23/09/13 - 27/09/13	BVB-BSB-BVB	Aéreo	CNMP Reunião Correged oria Nacional	R\$ 683,52	0	R\$ 0,00
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD	CONSELHEIRO	30/09/13 - 04/10/13	BVB-BSB-BVB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.216,52	4,5	R\$ 2.980,80
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD	CONSELHEIRO	16/09/13 - 20/09/13	BVB-BSB-BVB	Aéreo	CNMP Reunião Correged oria Nacional	R\$ 3.309,00	1	R\$ 888,54
ALEXANDRE BERZOZA SALIBA	CONSELHEIRO	16/09/13 - 19/09/13	VCP-BSB-RAO	Aéreo	CNMP Sessão	R\$ 1.002,60	3,5	R\$ 2.980,81
ALEXANDRE BERZOZA SALIBA	CONSELHEIRO	24/09/13 - 27/09/13	RAO-BSB-GRU-CGR-VCP	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 2.633,92	3,5	R\$ 1.332,82
ALEXANDRE BERZOZA SALIBA	CONSELHEIRO	04/09/13 - 06/09/13	VCP-PMW-VCP	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.499,32	2,5	R\$ 2.124,53
ALEXANDRE BERZOZA SALIBA	CONSELHEIRO	09/09/13 - 11/09/13	RAO-BSB-RAO	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.037,52	2,5	R\$ 2.124,53
ALEXANDRE LIMA RASLAN	PROCURADOR DE JUSTIÇA	08/09/13 - 09/09/13	CGR-BSB-CGR	Aéreo	CNMP Reunião ENASP	R\$ 1.374,00	1,5	R\$ 1.173,61
ALEXANDRE LIMA RASLAN	PROCURADOR DE JUSTIÇA	04/09/13 - 06/09/13	CGR-PMW-CGR	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 2.434,82	2,5	R\$ 1.912,98
ANA CAROLINA COUTINHO RAMALHO CAVALCANTI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	02/09/13 - 04/09/13	JPA-BSB-JPA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 957,52	2,5	R\$ 2.004,77
ANA CAROLINA COUTINHO RAMALHO CAVALCANTI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	11/09/13 - 12/09/13	JPA-BSB-JPA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.673,52	1,5	R\$ 1.202,86
ANA RITA CERQUEIRA NASCIMENTO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	09/09/13 - 13/09/13	SSA-BSB-SSA	Aéreo	CNMP Reunião ENASP	R\$ 878,98	4,5	R\$ 3.447,23
ANA RITA	PROMOTOR DE	04/09/13	SSA-	Aéreo	CNMP	R\$ 2.527,04	1,5	R\$

CERQUEIRA NASCIMENTO	JUSTIÇA	- 05/09/13	BSB-PMW-SSA		Reunião ENASP			1.138,32
ANA RITA CERQUEIRA NASCIMENTO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	23/09/13 - 27/09/13	SSA-BSB-SSA	Aéreo	CNMP Reunião ENASP	R\$ 1.914,62	0	R\$ 0,00
ANA RITA CERQUEIRA NASCIMENTO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	30/09/13 - 04/10/13	SSA-BSB-SSA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.136,62	4,5	R\$ 2.677,59
ANA RITA CERQUEIRA NASCIMENTO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	16/09/13-20/09/13	SSA-BSB-SSA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.044,14	4,5	R\$ 3.078,55
ANADIR FERREIRA DE SIQUEIRA	TECNICO DO MPU	23/09/13 - 27/09/13	BSB-CWB-BSB	Aéreo	CNMP Treiname nto	R\$ 1.104,04	4,5	R\$ 1.509,64
ANDRE ALVES MENDONÇA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO	22/09/13 - 28/09/13	BSB-FLN-BSB	Aéreo	CNMP Treiname nto	R\$ 929,62	6,5	R\$ 2.185,64
ANDREZZA DUARTE CAÑADO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	05/09/13 - 07/09/13	SDU-BSB-SDU	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 1.558,34	2,5	R\$ 1.940,23
ANDREZZA DUARTE CAÑADO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18/09/13-19/09/13	SDU-BSB-SDU	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.755,52	1,5	R\$ 1.138,32
ANTONIO CARLOS OZORIO NUNES	PROMOTOR DE JUSTIÇA	10/09/13 - 10/09/13	GRU-BSB-GRU	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 764,92	0,5	R\$ 368,68
ANTONIO CARLOS OZORIO NUNES	PROMOTOR DE JUSTIÇA	19/09/13-20/09/13	GRU-BSB-GRU	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 928,92	1,5	R\$ 1.138,32
ANTONIO CARLOS OZORIO NUNES	PROMOTOR DE JUSTIÇA	23/09/13 - 24/09/13	GRU-BSB-GRU	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 690,92	1,5	R\$ 1.138,32
ANTONIO PEREIRA DUARTE	CONSELHEIRO	16/09/13-20/09/13	GIG-BSB-GIG	Aéreo	CNMP Sessão	R\$ 1.429,62	4,5	R\$ 3.837,07
ANTONIO PEREIRA DUARTE	CONSELHEIRO	23/09/13 - 25/09/13	SDU-BSB-SDU	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.764,14	2,5	R\$ 2.124,53
ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA	PROCURADOR DA REPUBLICA	02/09/13 - 03/09/13	SDU-BSB-SDU	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.605,52	1,5	R\$ 1.138,32
ATHAYDE RIBEIRO COSTA	PROCURADOR DA REPUBLICA	04/09/13 - 05/09/13	BSB-SDU-CNF	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 599,62	1,5	R\$ 1.138,32
BRUNO GARCIA SILVA	ANALISTA DE INFORMATICA	08/09/13 -13/09/13	BSB-CWB-BSB	Aéreo	CNMP Treiname nto	R\$ 1.118,14	5,5	R\$ 1.946,64
CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA	16/09/13-19/09/13	SDU-BSB-SDU	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.464,14	3,5	R\$ 2.677,59
CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA	30/09/13 - 04/10/13	GIG-BSB-JDF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.458,94	4,5	R\$ 3.447,23
CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA	23/09/13 - 27/09/13	GIG-BSB-JDF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.863,94	4,5	R\$ 3.447,23
CARLOS EDUARDO NOVAES FACCIN	TEC. APOIO ESPECIALIZADO	22/09/13 - 28/09/13	BSB-FLN-BSB	Aéreo	CNMP Treiname nto	R\$ 950,14	6,5	R\$ 2.185,64
CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA	TECNICO DO MPU	23/09/13 - 27/09/13	BSB-CWB-BSB	Aéreo	CNMP Treiname nto	R\$ 1.034,52	4,5	R\$ 1.509,64
CLAUDIA MARCIA RAMALHO MOREIRA LUZ	PROCURADOR DE JUSTIÇA	16/09/13-16/09/13	CGH-BSB-CGH	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 1.040,04	0	R\$ 0,00
CLAUDIO ALBERTO	PROCURADOR DA REPUBLICA	10/09/13 -12/09/13	SSA-CNF-	Aéreo	CNMP Diligência	R\$ 1.571,96	2,5	R\$ 1.907,

GUSMAO CUNHA			GVR-CNF-SSA		Corregedoria			96
CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO	CONSELHEIRO	20/09/13 - 24/09/13	BSB-FOR-BSB	Aéreo	CNMP Evento MPE	R\$ 1.056,14	4,5	R\$ 2.156,80
DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA	PROCURADOR DE JUSTIÇA	02/09/13 - 03/09/13	REC-MCZ-REC	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 442,96	1,5	R\$ 1.141,33
DANIEL DE RESENDE SALGADO	PROCURADOR DA REPUBLICA	09/09/13 - 11/09/13	GO-DF-GO	Veículo Próprio	CNMP Comissão	R\$ 190,01	2,5	R\$ 2.004,77
DANIEL DE RESENDE SALGADO	PROCURADOR DA REPUBLICA	18/09/13 - 19/09/13	GO-DF-GO	Veículo Próprio	CNMP Comissão	R\$ 200,00	1,5	R\$ 1.202,86
DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES	PROMOTOR DE JUSTIÇA	11/09/13 - 12/09/13	SDU-BSB-SDU	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.023,52	1,5	R\$ 1.202,86
ELAINE NORONHA NASSIF	PROCURADOR DO TRABALHO	16/09/13 - 20/09/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 558,52	4,5	R\$ 3.436,74
EUGENIA AUGUSTA GONZAGA	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA	03/09/13 - 04/09/13	CGH-BSB-CGH	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 918,14	1,5	R\$ 1.201,63
EUGENIO PACELLI DE OLIVEIRA	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA	02/09/13 - 02/09/13	CNF-BSB	Aéreo	CNMP Reunião	--	0	R\$ 0,00
Nome	Cargo		Trecho	Transporte	Motivo		Nº Diárias	Valor total diárias
EVELYNE MARIA COSTA BENEVIDES ROCHA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	10/09/13 - 12/09/13	FOR-BSB-FOR	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.908,70	2,5	R\$ 2.004,77
EVELYNE MARIA COSTA BENEVIDES ROCHA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	24/09/13 - 26/09/13	FOR-BSB-FOR	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 842,14	0	R\$ 0,00
EVELYNE MARIA COSTA BENEVIDES ROCHA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	03/09/13 - 05/09/13	FOR-BSB-FOR	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 1.054,14	2,5	R\$ 2.004,77
EVELYNE MARIA COSTA BENEVIDES ROCHA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	17/09/13 - 19/09/13	FOR-BSB-FOR	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 1.100,14	2,5	R\$ 2.004,77
EVERTON DE OLIVEIRA GOIS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO	22/09/13 - 28/09/13	BSB-FLN-BSB	Aéreo	CNMP Treinamento	R\$ 950,14	6,5	R\$ 2.185,64
FABIO GOULART VILLELA	PROCURADOR DO TRABALHO	18/09/13 - 19/09/13	SDU-BSB-SDU	Aéreo	CNMP Diligência Corregedoria	R\$ 572,14	1,5	R\$ 1.081,03
FABIO MASSAHIRO KOSAKA	PROCURADOR DO TRABALHO	23/09/13 - 26/09/13	VCP-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.116,92	3,5	R\$ 2.291,16
FABIO MASSAHIRO KOSAKA	PROCURADOR DO TRABALHO	09/09/13 - 12/09/13	VCP-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.116,92	3,5	R\$ 2.673,02
FABIO MASSAHIRO KOSAKA	PROCURADOR DO TRABALHO	30/09/13 - 03/10/13	VCP-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.116,92	2,5	R\$ 1.909,30
FABIO MASSAHIRO KOSAKA	PROCURADOR DO TRABALHO	16/09/13 - 19/09/13	VCP-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.116,92	3,5	R\$ 2.673,02
FABIO RIBEIRO	TEC. APOIO	22/09/13	BSB-	Aéreo	CNMP	R\$ 950,14	6,5	R\$

	ESPECIALIZADO	- 28/09/13	FLN- BSB		Treiname nto			2.185, 64
FERNANDO REVERENDO VIDAL AKAOUI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18/09/13- 18/09/13	CGH- BSB- CGH	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.958,14	0,5	R\$ 368,68
GEBER MAFRA ROCHA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	09/09/13 -12/09/13	MAO- BSB- MAO	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.281,14	3,5	R\$ 2.806, 68
GEBER MAFRA ROCHA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	30/09/13 -05/10/13	MAO- PMW- MAO- BSB- MAO	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 3.548,86	5,5	R\$ 4.410, 50
GEBER MAFRA ROCHA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	23/09/13 - 26/09/13	MAO- BSB- MAO	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.562,14	3,5	R\$ 2.806, 68
GEISA DE ASSIS RODRIGUES	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	18/09/13- 18/09/13	CGH- BSB- CGH	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.102,14	0,5	R\$ 389,79
GUILHERME ALBERTO MARINHO GONÇALVES	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL MEDIO	02/09/13 - 03/09/13	CNF- BSB- CNF	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 969,04	0	R\$ 0,00
HELVECIO SILVA DE FARIA JUNIOR	ANALISTA DE INFORMATICA	08/09/13 -13/09/13	BSB- CWB- BSB	Aéreo	CNMP Treiname nto	R\$ 1.118,14	5,5	R\$ 1.871,6 4
HUGO GOIS CORDEIRO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO	22/09/13 - 28/09/13	BSB- FLN- BSB	Aéreo	CNMP Treiname nto	R\$ 929,62	6,5	R\$ 2.185, 64
HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	23/09/13 - 27/09/13	CWB- BSB- CWB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.559,14	4,5	R\$ 3.447, 23
HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	16/09/13- 20/09/13	CWB- BSB- CWB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.436,14	4,5	R\$ 3.447, 23
ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	19/09/13- 20/09/13	FOR- BSB- FOR	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.969,14	1,5	R\$ 1.202, 86
IVANA FARINA NAVARRETE PENA	PROCURADOR DE JUSTIÇA	11/09/13- 11/09/13	GYN- BSB- GYN	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.107,90	0,5	R\$ 401,96
IVANA FARINA NAVARRETE PENA	PROCURADOR DE JUSTIÇA	18/09/13- 19/09/13	GYN- BSB- GYN	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 610,04	1,5	R\$ 1.205, 88
JAIRO CRUZ MOREIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	11/09/13- 12/09/13	CNF- BSB- CNF	Aéreo	CNMP Planejam ento Estratégic o	R\$ 454,14	1,5	R\$ 1.202, 86
JAIRO CRUZ MOREIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	23/09/13 - 24/09/13	CNF- BSB- CNF	Aéreo	CNMP Planejam ento Estratégic o	R\$ 623,14	1,5	R\$ 1.202, 86
JARBAS SOARES JÚNIOR	CONSELHEIRO	10/09/13 -12/09/13	CNF- BSB- CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 773,62	2,5	R\$ 2.221, 35
JARBAS SOARES JÚNIOR	CONSELHEIRO	16/09/13- 19/09/13	CNF- BSB- CNF	Aéreo	CNMP Sessão	R\$ 550,04	3,5	R\$ 3.109, 89
JARBAS SOARES JÚNIOR	CONSELHEIRO	23/09/13 - 24/09/13	CNF- BSB- CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 752,04	1,5	R\$ 1.268, 26
JARBAS SOARES JÚNIOR	CONSELHEIRO	25/09/13 - 26/09/13	CNF- BSB- CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 309,48	1,5	R\$ 1.268, 26
JARBAS SOARES JÚNIOR	CONSELHEIRO	02/09/13 - 05/09/13	CNF- BSB- SDU-	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.535,10	3,5	R\$ 3.109, 89

			SSA					
JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO	CONSELHEIRO	19/09/13-21/09/13	BSB-SSA-BSB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 744,14	2,5	R\$ 2.306,80
JOAO BATISTA BERTHIER LEITE SOARES	PROCURADOR DO TRABALHO	18/09/13-19/09/13	SDU-BSB-SDU	Aéreo	CNMP Diligência Corregedoria	R\$ 572,14	1,5	R\$ 1.081,03
JOAO XAVIER PAIXAO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	29/09/13-01/10/13	BVB-MAO-BVB	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 567,34	2,5	R\$ 2.004,77
JORGE LUIZ DODARO	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	16/09/13-17/09/13	SDU-BSB-SDU	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.905,62	1,5	R\$ 483,00
JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	10/09/13-12/09/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.269,56	0	R\$ 0,00
JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	16/09/13-19/09/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 558,52	0	R\$ 0,00
JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	24/09/13-26/09/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 507,62	2,5	R\$ 2.013,48
JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	05/09/13-05/09/13	BSB-CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 349,56	0	R\$ 0,00
JOSE ANTONIO LANCHOTI	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	02/09/13-04/09/13	RAO-BSB-RAO	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 1.358,66	2,5	R\$ 805,00
JOSE ANTONIO VIEIRA DE FREITAS FILHO	PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO	18/09/13-19/09/13	SDU-BSB-SDU	Aéreo	CNMP Diligência Corregedoria	R\$ 572,14	1,5	R\$ 1.201,63
JOSE EDUARDO COELHO CORSINI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	19/09/13-20/09/13	POA-BSB-POA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.487,52	1,5	R\$ 1.138,32
JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	09/09/13-12/09/13	SSA-BSB-SSA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 594,14	3,5	R\$ 2.806,68
JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	24/09/13-25/09/13	SSA-BSB-SSA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 739,14	1,5	R\$ 1.202,86
LAISE TARCILA ROSA DE QUIEROZ	PROCURADOR DE JUSTIÇA	02/09/13-03/09/13	REC-MCZ-REC	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 442,96	1,5	R\$ 1.141,33
LEONARDO DE CAMARGOS MARTINS	TECNICO DO MPU	23/09/13-27/09/13	BSB-CWB-BSB	Aéreo	PARTICIPAÇÃO DE CONGRESSO	R\$ 1.034,52	4,5	R\$ 1.509,64
LEONARDO HENRIQUE DE CALVACANTE CARVALHO	CONSELHEIRO	23/09/13-26/09/13	FOR-BSB-FOR	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.619,14	0	R\$ 0,00
LEONARDO DE FARIAS DUARTE	CONSELHEIRO	16/09/13-20/09/13	VCP-BEL-VCP	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.265,12	4,5	R\$ 3.837,07
LEONARDO DE FARIAS DUARTE	CONSELHEIRO	23/09/13-04/10/13	BEL-BSB-BEL	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.191,14	9,5	R\$ 8.118,41
LEONARDO DE FARIAS DUARTE	CONSELHEIRO	09/09/13-13/09/13	BEL-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.204,14	4,5	R\$ 3.837,07
LUCIANA MARANHÃO DE OLIVEIRA LIMA	TECNICO DO MPU	11/09/13-13/09/13	BSB-CWB-BSB	Aéreo	CNMP Treinamento	R\$ 797,62	2,5	R\$ 898,18
LUCIANA MARINHO SERRA NEGRA	ANALISTA DO MPU	04/09/13-06/09/13	BSB-PMW-BSB	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 1.211,90	2,5	R\$ 1.777,07

LUCIANO SANTOS LOPES	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	02/09/13 - 03/09/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 969,94	1,5	R\$ 483,00
LUIS GUSTAVO MAIA LIMA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	04/09/13 - 05/09/13	DF-GO-DF	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 0,00	1,5	R\$ 1.138,32
LUIS GUSTAVO MAIA LIMA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	20/09/13 - 24/09/13	BSB-FOR-BSB	Aéreo	CNMP Evento MPE	R\$ 1.056,14	2,5	R\$ 1.940,23
LUIZ ANTONIO ARAUJO DE SOUZA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	29/09/13 - 01/10/13	BVB-MAO-BVB	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 567,34	2,5	R\$ 2.004,77
LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR	CONSELHEIRO	02/09/13 - 03/09/13	CNF-CGH-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Diligência Corregedoria	R\$ 2.514,04	1,5	R\$ 3.109,89
LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR	CONSELHEIRO	10/09/13 - 11/09/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 736,04	1,5	R\$ 1.721,38
LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR	CONSELHEIRO	23/09/13 - 24/09/13	CNF-SDU-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Diligência Gabinete	R\$ 3.674,26	1,5	R\$ 1.332,81
LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR	CONSELHEIRO	30/09/13 - 01/10/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 688,14	1,5	R\$ 1.268,26
LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR	CONSELHEIRO	16/09/13 - 18/09/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Sessão	R\$ 623,14	2,5	R\$ 2.221,35
Nome	Cargo		Trecho	Transporte	Motivo		Nº Diárias	Valor total diárias
MARCELO FERRA DE CARVALHO	CONSELHEIRO	16/09/13 - 19/09/13	CGB-BSB-CGB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 842,52	3,5	R\$ 2.980,80
MARCELO FERRA DE CARVALHO	CONSELHEIRO	10/09/13 - 12/09/13	CGB-CGH-BSB-CGB	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 1.479,90	2,5	R\$ 2.124,53
MARCELO FERRA DE CARVALHO	CONSELHEIRO	23/09/13 - 25/09/13	CGB-BSB-CGB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 549,52	2,5	R\$ 2.199,53
MARCELO FERRA DE CARVALHO	CONSELHEIRO	02/09/13 - 04/09/13	CGB-BSB-CGB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.215,52	2,5	R\$ 2.124,53
MARIA BERNADETE LULA DE MENEZES CRUZ	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	02/09/13 - 11/09/13	NAT-BSB-NAT	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 1.615,14	3	R\$ 966,00
MARIO LUIZ BONSAGLIA	CONSELHEIRO	03/09/13 - 04/09/13	CGH-BSB-CGH	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.147,14	2	R\$ 1.268,26
MARIO LUIZ BONSAGLIA	CONSELHEIRO	10/09/13 - 11/09/13	CGH-BSB-CGH	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.056,14	1,5	R\$ 1.268,26
MARIO LUIZ BONSAGLIA	CONSELHEIRO	06/09/13 - 06/09/13	GRU-BSB-GRU	Aéreo	CNMP Evento MPE	R\$ 1.461,52	0,5	R\$ 412,00
MARIO LUIZ BONSAGLIA	CONSELHEIRO	23/09/13 - 26/09/13	CGH-BSB-CGH	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.813,72	3,5	R\$ 2.980,80
MARIO LUIZ BONSAGLIA	CONSELHEIRO	16/09/13 - 19/09/13	CGH-BSB-CGH	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.209,13	3,5	R\$ 2.980,80
MARTHA SILVA BELTRAME	PROMOTOR DE JUSTIÇA	02/09/13 - 03/09/13	POA-BSB-POA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.834,52	1,5	R\$ 1.202,86

MARTHA SILVA BELTRAME	PROMOTOR DE JUSTIÇA	10/09/13-12/09/13	POA-BSB-POA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.056,04	2,5	R\$ 2.004,77
MARTHA SILVA BELTRAME	PROMOTOR DE JUSTIÇA	24/09/13-25/09/13	POA-BSB-POA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.066,52	1,5	R\$ 1.202,86
MARTHA SILVA BELTRAME	PROMOTOR DE JUSTIÇA	17/09/13-19/09/13	POA-BSB-POA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.271,62	2,5	R\$ 2.004,77
MAURO FLÁVIO FERREIRA BRANDÃO	PROCURADOR DE JUSTIÇA	11/09/13-12/09/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Planejamento Estratégico	R\$ 454,14	1,5	R\$ 1.205,88
MEIRY ANDREA BORGES DAVID	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL SUPERIOR	01/09/13-04/09/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 604,52	3,5	R\$ 1.127,00
MEIRY ANDREA BORGES DAVID	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL SUPERIOR	10/09/13-11/09/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 493,04	1,5	R\$ 483,00
MEIRY ANDREA BORGES DAVID	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL SUPERIOR	23/09/13-24/09/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 752,04	1,5	R\$ 483,00
MEIRY ANDREA BORGES DAVID	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL SUPERIOR	18/09/13-20/09/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 635,62	0	R\$ 0,00
MICHEL BENTEJANE ROMANO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	16/09/13-18/09/13	VCP-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Planejamento Estratégico	R\$ 756,02	2,5	R\$ 2.004,77
MICHEL BENTEJANE ROMANO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	23/09/13-25/09/13	VCP-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.749,02	2,5	R\$ 2.004,77
MICHEL BENTEJANE ROMANO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	10/09/13-12/09/13	VCP-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 659,02	2,5	R\$ 2.004,77
NILO SPINOLA SALGADO FILHO	PROCURADOR DE JUSTIÇA	16/09/13-17/09/13	CGH-BSB-CGH	Aéreo	CNMP Processo Administrativo	R\$ 377,04	1,5	R\$ 1.141,33
PAULO ROGERIO LINS RIBEIRO	CARGO EM COMISSÃO	22/09/13-25/09/13	BSB-FOR-BSB	Aéreo	CNMP Treinamento	R\$ 1.350,62	3,5	R\$ 1.299,18
PAULO TAUBEMBLATT	PROCURADOR DA REPUBLICA	18/09/13-19/09/13	CGH-BSB-CGH	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 1.016,70	1,5	R\$ 1.138,32
PEDRO LUIZ GONÇALVES SERAFIM DA SILVA	PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO	02/09/13-03/09/13	REC-MCZ-REC	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 442,96	1,5	R\$ 1.201,63
REBECCA MONTE NUNES BEZERRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	02/09/13-04/09/13	NAT-BSB-NAT	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.322,14	2,5	R\$ 2.004,77
RENATA ALENCAR CAMPOLINA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	22/09/13-25/09/13	BSB-FOR-BSB	Aéreo	CNMP Treinamento	R\$ 1.350,62	3,5	R\$ 1.299,18
RENATA BRAZ FERRAZ	TECNICO DO MPU	11/09/13-13/09/13	BSB-CWB-BSB	Aéreo	CNMP Treinamento	R\$ 1.067,62	2,5	R\$ 898,18
RODNEY DA SILVA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	11/09/13-13/09/13	GO-DF-GO	Veículo Oficial	CNMP Reunião Externa	--	1,5	R\$ 1.202,86
RODRIGO IENACIO DE MORAES	PROMOTOR DE JUSTIÇA	02/09/13-03/09/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 969,94	1,5	R\$ 1.138,32
SEBASTIÃO INACIO DE MAGALHÃES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO	17/09/13-20/09/13	BSB-SDU-CNF	Aéreo	CNMP Treinamento	R\$ 1.218,14	3,5	R\$ 1.053,91

Nome	Cargo	Período	Trecho	Transporte	Motivo	Valor da Passagem	Nº Diárias	Valor total diárias
ADRIANO KNEIPP	PROMOTOR DE JUSTIÇA	01/10/13-02/10/13	POA-BSB-POA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.732,52	1,5	R\$ 1.202,86
ALBERTO DA SILVA VIEIRA	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	02/10/13-03/10/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Planejamento Estratégico	R\$ 698,14	1,5	R\$ 483,00
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD	CONSELHEIRO	21/10/13-23/10/13	NVT-BSB-BVB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.989,42	2,5	R\$ 2.274,53
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD	CONSELHEIRO	06/10/13-10/10/13	BVB-BSB-BVB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.268,86	4,5	R\$ 4.019,34
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD	CONSELHEIRO	28/10/13-31/10/13	BVB-BSB-NAT-BVB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.725,00	3,5	R\$ 3.109,89
ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI	PROCURADOR DA REPUBLICA	22/10/13-22/10/13	POA-BSB-POA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.974,14	0,5	R\$ 368,68
ALEXANDRE BERZOZA SALIBA	CONSELHEIRO	28/10/13-30/10/13	VCP-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 809,92	2,5	R\$ 856,27
ALEXANDRE BERZOZA SALIBA	CONSELHEIRO	21/10/13-23/10/13	VCP-BSB-CGH	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 850,92	2,5	R\$ 2.124,53
ALEXANDRE BERZOZA SALIBA	CONSELHEIRO	15/10/13-17/10/13	RAO-BSB-RAO	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 644,52	2,5	R\$ 2.124,53
ALEXANDRE BERZOZA SALIBA	CONSELHEIRO	01/10/13-02/10/13	RAO-BSB-GRU	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 810,00	1,5	R\$ 1.268,26
ALEXANDRE BERZOZA SALIBA	CONSELHEIRO	07/10/13-09/10/10	VCP-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 888,50	2,5	R\$ 2.124,53
ALEXANDRE LIMA RASLAN	PROCURADOR DE JUSTIÇA	08/10/13-10/10/13	CGR-BSB-CGR	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.399,52	2,5	R\$ 1.912,98
ALEXANDRE LIMA RASLAN	PROCURADOR DE JUSTIÇA	29/10/13-30/10/13	CGR-BSB-CGR	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.093,42	1,5	R\$ 1.141,33
ALEXANDRE LIMA RASLAN	PROCURADOR DE JUSTIÇA	15/10/13-17/10/13	CGR-BSB-CGR	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.116,42	2,5	R\$ 1.912,98
ALEXANDRE LIMA RASLAN	PROCURADOR DE JUSTIÇA	21/10/13-24/10/13	CGR-BSB-CGR	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.374,42	3,5	R\$ 2.684,63
ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	15/10/13-18/10/13	BSB-MCP-BSB	Aéreo	CNMP Diligência Corregedoria	R\$ 1.475,52	3,5	R\$ 2.677,59
ANA CAROLINA COUTINHO RAMALHO CAVALCANTI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	22/10/13-23/10/13	JPA-BSB-JPA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.057,52	1,5	R\$ 1.202,86
ANA RITA CERQUEIRA NASCIMENTO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	07/10/13-09/10/13	SSA-BSB-SLZ	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 411,58	2,5	R\$ 1.907,96
ANA RITA CERQUEIRA NASCIMENTO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	21/10/13-22/10/13	SSA-BSB-CNF-SSA	Aéreo	CNMP Treinamento	R\$ 1.219,52	1,5	R\$ 1.138,32
ANA RITA	PROMOTOR DE	16/10/13-	BSB-	Aéreo	CNMP	R\$ 1.537,79	0	R\$

CERQUEIRA NASCIMENTO	JUSTIÇA	18/10/13	FOR-SSA		Treiname nto			0,00
ANDESON JARDIM PEREIRA	ANALISTA DE INFORMATICA	27/10/13-02/11/13	BSB-POA-BSB	Aéreo	CNMP Treiname nto	R\$ 1.293,94	6,5	R\$ 2.367,18
ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE	PROMOTOR DE JUSTIÇA	15/10/13-18/10/13	BSB-MCP-BSB	Aéreo	CNMP Diligência Correged oria	R\$ 1.475,52	3,5	R\$ 2.677,59
ANDRE LUIS CALLEGARI	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	16/10/13-17/10/13	FOR-BSB-POA	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 1.616,79	1,5	R\$ 483,00
ANNELISE MONTEIRO STEIGLEDER	PROMOTOR DE JUSTIÇA	22/10/13-22/10/13	POA-BSB-POA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.974,14	0,5	R\$ 400,96
ANTONIO CARLOS OZORIO NUNES	PROMOTOR DE JUSTIÇA	23/10/13-25/10/13	VCP-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 724,92	2,5	R\$ 1.907,96
ANTONIO CARLOS OZORIO NUNES	PROMOTOR DE JUSTIÇA	03/10/13-04/10/13	GRU-BSB-GRU	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 684,92	1,5	R\$ 1.138,32
ANTONIO CARLOS OZORIO NUNES	PROMOTOR DE JUSTIÇA	16/10/13-18/10/13	GRU-AJU-GRU	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 1.018,52	2,5	R\$ 1.907,96
ANTONIO CARLOS OZORIO NUNES	PROMOTOR DE JUSTIÇA	07/10/13-10/10/13	GRU-BSB-GRU	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 821,92	3,5	R\$ 2.677,59
ANTONIO PEREIRA DUARTE	CONSELHEIRO	15/10/13-17/10/13	GIG-BSB-GIG	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.698,14	2,5	R\$ 2.124,53
ANTONIO PEREIRA DUARTE	CONSELHEIRO	20/10/13-23/10/13	GIG-BSB-GIG	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.900,17	3,5	R\$ 3.013,07
ANTONIO PEREIRA DUARTE	CONSELHEIRO	30/10/13-02/11/13	GIG-NAT-GIG	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 1.231,96	3,5	R\$ 3.195,34
ANTONIO PEREIRA DUARTE	CONSELHEIRO	06/10/13-09/10/13	GIG-BSB-GIG	Aéreo	CNMP Sessão	R\$ 1.255,04	3,5	R\$ 3.013,07
CARLA CRISTIANE PIPA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13/10/13-18/10/13	BVB-THE-BVB	Aéreo	CNMP Diligência Correged oria	R\$ 3.605,44	5,5	R\$ 4.410,50
CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA	14/10/13-18/10/13	SDU-BSB-JDF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.081,94	4,5	R\$ 2.292,77
CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA	21/10/13-24/10/13	SDU-BSB-SDU	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.075,04	0	R\$ 0,00
CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA	28/10/13-31/10/13	SDU-BSB-JDF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.398,04	0	R\$ 0,00
CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA	07/10/13-10/10/13	GIG-BSB-GIG	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.007,94	3,5	R\$ 2.677,59
CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO	CONSELHEIRO	24/10/13-26/10/13	BSB-BEL-BSB	Aéreo	CNMP Evento MPE	--	2,5	R\$ 1.300,54
CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO	CONSELHEIRO	03/10/13-04/10/13	BSB-NAT-BSB	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 1.613,14	1,5	R\$ 1.268,26
CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO	CONSELHEIRO	30/10/13-03/11/13	BSB-NAT-BSB	Aéreo	CNMP Evento MPE	R\$ 770,62	4,5	R\$ 3.489,61
CLAUDIO HENRIQUE	CONSELHEIRO	07/10/13-15/10/13	BSB-FOR-	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 3.357,96	5,5	R\$ 2.568,

PORTELA DO REGO			BSB-THE-FOR-BSB-THE-BSB		Externa			80
CLINIO XAVIER CORDEIRO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	30/10/13-31/10/13	GYN-VDC-GYN	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 1.910,81	1,5	R\$ 1.170,59
CRISTIANE AVALONE DE AZEVEDO	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL UPERIOR	16/10/13-17/10/13	POA-BSB-POA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 890,04	1,5	R\$ 483,00
DEBORAH DA SILVA FELIX	PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO	29/10/13-29/10/13	SDU-BSB-SDU	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.021,94	0,5	R\$ 389,79
DEMerval FARIAS GOMES FILHO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	21/10/13-23/10/13	BSB-MCP-BSB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.485,52	2,5	R\$ 1.907,96
DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES	PROMOTOR DE JUSTIÇA	01/10/13-02/10/13	SDU-BSB-SDU	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 902,52	1,5	R\$ 1.202,86
ELIDA DE OLIVEIRA LAURIDOS SANTOS	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	31/10/13-04/11/13	LIS-BSB-LIS	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 5.566,89	0	R\$ 0,00
ESDRAS DANTAS DE SOUZA	CONSELHEIRO DO CNMP	30/10/13-02/11/13	BSB-NAT-BSB	Aéreo	PARTICIPAÇÃO DE CONGRESSO	R\$ 1.804,14	3,5	R\$ 3.045,34
ESDRAS DANTAS DE SOUZA	CONSELHEIRO DO CNMP	28/10/13-29/10/13	BSB-IO-BSB	Aéreo	PARTICIPAÇÃO DE ENCONTRO NACIONAL	R\$ 852,52	1,5	R\$ 1.268,26
ESTELA DE FREITAS REZENDE	PROCURADOR DE JUSTIÇA	29/10/13-29/10/13	GYN-BSB-GYN	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 925,42	0,5	R\$ 369,69
EUGENIA AUGUSTA GONZAGA	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA	23/10/13-23/10/13	CGH-BSB-CGH	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 866,94	0,5	R\$ 389,79
EVELYNE MARIA COSTA BENEVIDES ROCHA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	08/10/13-10/10/13	FOR-BSB-FOR	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.263,14	2,5	R\$ 2.004,77
EVELYNE MARIA COSTA BENEVIDES ROCHA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	15/10/13-17/10/13	FOR-BSB-FOR	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.531,69	2,5	R\$ 2.004,77
EVELYNE MARIA COSTA BENEVIDES ROCHA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	29/10/13-30/10/13	FOR-BSB-FOR	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 1.111,14	1,5	R\$ 1.202,86
EVELYNE MARIA COSTA BENEVIDES ROCHA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	21/10/13-23/10/13	FOR-BSB-FOR	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.724,14	2,5	R\$ 2.004,77
FABIO ANDRE DINIZ MERLADET	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	27/10/13-06/11/13	LIS-BSB-LIS	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 6.018,65	0	R\$ 0,00
FABIO BARROS DE MATOS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	21/10/13-23/10/13	BSB-MCP-BSB	Aéreo	CNMP Diligência	R\$ 1.485,52	2,5	R\$ 2.004,77
FABIO MASSAHIRO KOSAKA	PROCURADOR DO TRABALHO	14/10/13-17/10/13	VCP-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.155,92	3,5	R\$ 2.673,02
FABIO MASSAHIRO KOSAKA	PROCURADOR DO TRABALHO	21/10/13-23/10/13	VCP-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.026,92	2,5	R\$ 1.909,30

Nome	Cargo		Trecho	Transporte	Motivo	Valor da Passagem	Nº Diárias	Valor total diárias
FABIO MASSAHIRO KOSAKA	PROCURADOR DO TRABALHO	07/10/13-10/10/13	VCP-FOR-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.883,50	3,5	R\$ 2.673,02
GEBER MAFRA ROCHA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	15/10/13-17/10/13	MAO-PVH-MAO	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 738,34	2,5	R\$ 2.004,77
GEBER MAFRA ROCHA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	28/10/13-30/10/13	MAO-BSB-MAO	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.874,14	0	R\$ 0,00
GEBER MAFRA ROCHA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	21/10/13-24/10/13	MAO-BSB-MAO	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.912,14	3,5	R\$ 2.405,73
GEISA DE ASSIS RODRIGUES	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	22/10/13-22/10/13	CGH-BSB-CGH	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.140,04	0,5	R\$ 389,79
GUSTAVO DANTAS FERRAZ	PROMOTOR DE JUSTIÇA	30/10/13-31/10/13	CGB-VDC-CGB	Aéreo	CNMP Diligência Corregedoria	R\$ 1.480,80	1,5	R\$ 1.170,59
HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	30/09/13-11/10/13	CWB-BSB-CWB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 858,14	9,5	R\$ 7.295,42
HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	15/10/13-18/10/13	CWB-BSB-CWB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 654,14	1,5	R\$ 1.138,32
HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	21/10/13-25/10/13	CWB-BSB-CWB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 654,14	0	R\$ 0,00
HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	28/10/13-30/10/13	CWB-BSB-CWB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.104,14	0	R\$ 0,00
IGOR VIDAL ARAUJO	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	01/10/13-03/10/13	BSB-PMW-BSB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 959,32	2,5	R\$ 943,18
ISABELLA GONÇALVES MIRANDA	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	27/10/13-06/11/13	LIS-BSB-LIS	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 6.018,65	0	R\$ 0,00
IVANA FARINA NAVARRETE PENA	PROCURADOR DE JUSTIÇA	15/10/13-16/10/13	GYN-BSB-GYN	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 837,32	1,5	R\$ 1.205,88
IVANA FARINA NAVARRETE PENA	PROCURADOR DE JUSTIÇA	22/10/13-24/10/13	BSB-SLZ-GYN	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 1.795,14	2,5	R\$ 2.009,80
IVANA FARINA NAVARRETE PENA	PROCURADOR DE JUSTIÇA	09/10/13-10/10/13	BSB-MCZ-GYN	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 1.289,04	1,5	R\$ 1.205,88
JACEGUARA DANTAS DA SILVA PASSOS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	30/10/13-01/11/13	CGR-VDC-CGR	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 1.513,53	2,5	R\$ 1.940,23
JAIR MEURER RIBEIRO	PROCURADOR DE JUSTIÇA	21/10/13-23/10/13	BSB-MCP-BSB	Aéreo	CNMP Diligência	R\$ 1.485,52	2,5	R\$ 2.009,80
JAIRO CRUZ MOREIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	01/10/13-03/10/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Planejamento Estratégico	R\$ 670,62	2,5	R\$ 2.004,77
JAIRO CRUZ MOREIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	26/10/13-31/10/13	CNF-NAT-CNF	Aéreo	PARTICIPAÇÃO DE CONGRESSO	R\$ 1.272,06	1,5	R\$ 1.202,86

JARBAS SOARES JÚNIOR	CONSELHEIRO	01/10/13-03/10/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 855,60	2,5	R\$ 2.124,53
JARBAS SOARES JÚNIOR	CONSELHEIRO	15/10/13-17/10/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 559,94	2,5	R\$ 2.124,53
JARBAS SOARES JÚNIOR	CONSELHEIRO	20/10/13-23/10/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 906,94	3,5	R\$ 3.013,07
JARBAS SOARES JÚNIOR	CONSELHEIRO	25/10/13-31/10/13	GRU-SSA-IOSSA-NAT-CNF	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 1.693,95	2,5	R\$ 2.124,53
JARBAS SOARES JÚNIOR	CONSELHEIRO	07/10/13-09/10/13	CNF-BSB-CGH-CNF-SDU-CNF	Aéreo	CNMP Audiência Pública	R\$ 2.182,16	2,5	R\$ 2.124,53
JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO	CONSELHEIRO	29/10/13-01/11/13	BSB-NAT-BSB	Aéreo	PARTICIPAÇÃO DE CONGRESSO	R\$ 1.172,14	3,5	R\$ 3.163,07
JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO	CONSELHEIRO	10/10/13-11/10/13	BSB-SSA-BSB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 724,14	1,5	R\$ 1.418,26
JEREMIAS FILIPE VUNJANHE	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	31/10/13-04/11/13	MPM-BSB-MPM	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 8.441,30	0	R\$ 0,00
JOAQUIM ELIAS DE SOUSA NETO	CARGO EM COMISSÃO	01/10/13-03/10/13	BSB-PMW-BSB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 959,32	2,5	R\$ 943,18
JOAQUIM ELIAS DE SOUSA NETO	CARGO EM COMISSÃO	15/10/13-17/10/13	BSB-PVH-BSB	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 2.643,52	2,5	R\$ 943,18
JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13/10/13-19/10/13	UDI-THE-UDI	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 1.477,62	6,5	R\$ 5.212,42
JOSE EDUARDO COELHO CORSINI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	02/10/13-04/10/13	POA-BSB-POA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.827,04	2,5	R\$ 1.907,96
JOSE EDUARDO COELHO CORSINI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	16/10/13-18/10/13	POA-AJU-POA	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 820,54	2,5	R\$ 1.907,96
JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	15/10/13-18/10/13	SSA-BSB-SSA	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 695,14	3,5	R\$ 2.806,68
JULIANA CARVALHO GARCIA	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	09/10/13-11/10/13	BSB-CGH-BSB	Aéreo	CNMP Treinamento	R\$ 1.293,94	2,5	R\$ 793,18
LEONARDO DE FARIAS DUARTE	CONSELHEIRO	07/10/13-11/10/13	BEL-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.287,04	4,5	R\$ 2.568,81
LEONARDO DE FARIAS DUARTE	CONSELHEIRO	14/10/13-18/10/13	VCP-BSB-SDU-BSB-BEL	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 3.063,16	4,5	R\$ 3.737,07
LEONARDO DE FARIAS DUARTE	CONSELHEIRO	329/10/13-31/10/13	BSB-NAT-BSB	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 1.222,14	2,5	R\$ 2.124,53
LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO	CONSELHEIRO	01/10/13-03/10/13	FOR-BSB-FOR	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.697,94	2,5	R\$ 2.221,35

LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO	CONSELHEIRO	14/10/13-17/10/13	FOR-BSB-FOR	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.501,54	3,5	R\$ 2.568,80
LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO	CONSELHEIRO	06/10/13-10/10/13	FOR-BSB-FOR	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.687,14	4,5	R\$ 3.869,34
LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO	CONSELHEIRO	20/10/13-23/10/13	FOR-BSB-FOR	Aéreo	CNMP Sessão	R\$ 1.937,14	0	R\$ 0,00
LUIS GUSTAVO MAIA LIMA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	23/10/13-26/10/13	BSB-BEL-BSB	Aéreo	CNMP Evento MPE	--	3,5	R\$ 1.170,59
LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13/10/13-19/10/13	UDI-THE-UDI	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 1.477,62	6,5	R\$ 5.212,42
LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR	CONSELHEIRO	16/10/13-16/10/13	CNF-CGH-CNF	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 871,16	0	R\$ 0,00
LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR	CONSELHEIRO	06/10/13-08/10/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.061,14	2,5	R\$ 3.012,27
LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR	CONSELHEIRO	20/10/13-23/10/13	CNF-BSB-CGH-CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.064,72	3,5	R\$ 3.013,07
LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR	CONSELHEIRO	15/10/13-17/10/13	BSB-PVH-BSB	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 2.643,52	2,5	R\$ 1.909,30
LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR	CONSELHEIRO	29/10/13-30/10/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Diligência Gabinete	R\$ 712,14	1,5	R\$ 1.268,26
LUÍS PAULO VILLAFANE GOMES SANTOS	PROCURADOR DO TRABALHO	15/10/13-17/10/13	BSB-PVH-BSB	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 2.643,52	2,5	R\$ 1.909,30
LUÍS PAULO VILLAFANE GOMES SANTOS	PROCURADOR DO TRABALHO	01/10/13-03/10/13	BSB-PMW-BSB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 959,32	2,5	R\$ 1.909,30
MARCELO BATLOUNI MENDRONI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	16/10/13-17/10/13	CGH-BSB-CGH	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 540,04	1,5	R\$ 1.138,32
MARCELO FERRA DE CARVALHO	CONSELHEIRO	20/10/13-23/10/13	CGH-BSB-CGH	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.358,52	3,5	R\$ 1.268,26
MARCELO FERRA DE CARVALHO	CONSELHEIRO	06/10/13-09/10/13	CGB-BSB-CGB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.329,42	3,5	R\$ 3.163,07
MARCELO FERRA DE CARVALHO	CONSELHEIRO	28/10/13-01/11/13	CGB-NAT-CGB	Aéreo	PARTICIPAÇÃO DE CONGRESSO	R\$ 2.047,54	4,5	R\$ 4.019,34
MARCELO FERRA DE CARVALHO	CONSELHEIRO	15/10/13-17/10/13	CGB-BSB-CGB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 4.426,06	2,5	R\$ 2.274,53
MARCELO FERRA DE CARVALHO	CONSELHEIRO	01/10/13-03/10/13	CGB-BSB-CGB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 842,52	2,5	R\$ 2.124,53
MARCIEL FERRA DE CARVALHO	CONSELHEIRO	30/09/13-04/10/13	BSB-CWB-BSB	Aéreo	CNMP Treinamento	R\$ 1.218,62	4,5	R\$ 1.590,64
MARCIO RIO BRANCO NABUCO DE GOUVEIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	21/10/13-25/10/13	FLN-BSB-NVT	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.560,04	4,5	R\$ 3.447,23

MARCIO RIO BRANCO NABUCO DE GOUVEIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	28/10/13-31/10/13	NVT-BSB-NAT-NVT	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 2.981,90	3,5	R\$ 2.709,87
MARCIO RIO BRANCO NABUCO DE GOUVEIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	17/10/13-18/10/13	NVT-BSB-NVT	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.749,32	1,5	R\$ 1.138,32
MARCIO SILVA DE ALMEIDA	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	15/10/13-18/10/13	BSB-MCP-BSB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.858,52	3,5	R\$ 938,41
MARIA JOSE HONORATO PACHECO	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL MEDIO	31/10/13-04/11/13	SSA-BSB-SSA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 544,14	0	R\$ 0,00
MARIA PAULA GUTTIERREZ MENESES	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	25/10/13-04/11/13	LIS-BSB-LIS	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 8.923,46	0	R\$ 0,00
MARIO HENRIQUE CARDOSO CAIXETA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	28/10/13-30/10/13	UDI-BSB-UDI	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 509,28	2,5	R\$ 2.004,77
MARIO HENRIQUE CARDOSO CAIXETA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	21/10/13-25/10/13	GO-DF-GO	Veículo Próprio	CNMP Reunião	R\$ 285,45	4,5	R\$ 3.608,60
MARIO LUIZ BONSAGLIA	CONSELHEIRO	07/10/13-09/10/13	CGH-BSB-CGH	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.033,04	2,5	R\$ 2.124,53
MARIO LUIZ BONSAGLIA	CONSELHEIRO	14/10/13-16/10/13	CGH-BSB-CGH	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 8.093,88	2,5	R\$ 2.980,80
MARIO LUIZ BONSAGLIA	CONSELHEIRO	01/10/13-03/10/13	CGH-BSB-CGH	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.168,14	2,5	R\$ 2.124,53
MARIO LUIZ BONSAGLIA	CONSELHEIRO	28/10/13-29/10/13	CGH-BSB-CGH	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.267,14	1,5	R\$ 412,00
Nome	Cargo		Trecho	Transporte	Motivo	Valor da Passagem	Nº Diárias	Valor total diárias
MARIO LUIZ BONSAGLIA	CONSELHEIRO	21/10/13-24/10/13	CGH-BSB-SLZ-GRU	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 3.720,72	3,5	R\$ 2.980,80
MARTHA SILVA BELTRAME	PROMOTOR DE JUSTIÇA	01/10/13-03/10/13	POA-BSB-POA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 565,62	2,5	R\$ 2.004,77
MARTHA SILVA BELTRAME	PROMOTOR DE JUSTIÇA	07/10/13-09/10/13	POA-BSB-POA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.122,94	2,5	R\$ 2.004,77
MARTHA SILVA BELTRAME	PROMOTOR DE JUSTIÇA	15/10/13-17/10/13	POA-BSB-POA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 721,04	2,5	R\$ 2.004,77
MARTHA SILVA BELTRAME	PROMOTOR DE JUSTIÇA	21/10/13-22/10/13	POA-BSB-POA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.346,14	1,5	R\$ 1.202,86
MAURO FLÁVIO FERREIRA BRANDÃO	PROCURADOR DE JUSTIÇA	02/10/13-02/10/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Planejamento Estratégico	R\$ 352,03	0,5	R\$ 401,96
MEIRY ANDREA BORGES DAVID	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL SUPERIOR	15/10/13-16/10/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 587,14	1,5	R\$ 483,00
MEIRY ANDREA BORGES DAVID	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL SUPERIOR	01/10/13-04/10/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 703,14	3,5	R\$ 1.127,00

MEIRY ANDREA BORGES DAVID	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL SUPERIOR	08/10/13-10/10/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 372,52	2,5	R\$ 805,00
MEIRY ANDREA BORGES DAVID	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL SUPERIOR	29/10/13-06/11/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 445,04	5,5	R\$ 1.771,00
MEIRY ANDREA BORGES DAVID	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL SUPERIOR	23/10/13-26/10/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 606,04	2,5	R\$ 805,00
MICHEL BENTEJANE ROMANO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	07/10/13-09/10/13	VCP-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Planejamento Estratégico	R\$ 790,02	2,5	R\$ 2.004,77
MICHEL BENTEJANE ROMANO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	29/10/13-30/10/13	VCP-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Assessoria PGR	R\$ 714,02	1,5	R\$ 1.202,86
MICHEL BENTEJANE ROMANO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	01/10/13-03/10/13	VCP-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Planejamento Estratégico	R\$ 747,92	2,5	R\$ 2.004,77
MICHEL BENTEJANE ROMANO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	15/10/13-17/10/13	VCP-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 961,92	2,5	R\$ 2.004,77
MYRIAN LAGO ROCHA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	03/10/13-04/10/13	THE-BSB-THE	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.315,32	1,5	R\$ 1.138,32
PAULO CELIO SOARES DA SILVA JUNIOR	ANALISTA DE INFORMATICA	15/10/13-15/10/13	DF-GO-DF	Veículo Próprio	CNMP Reunião Externa	--	0,5	R\$ 145,73
PAULO TAUBEMBLATT	PROCURADOR DA REPUBLICA	09/10/13-10/10/13	CGH-BSB-CGH	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.150,94	1,5	R\$ 1.138,32
PAULO TAUBEMBLATT	PROCURADOR DA REPUBLICA	22/10/13-24/10/13	GRU-SLZ-GRU	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 1.662,14	2,5	R\$ 1.907,96
RAILSON AMERICO BARBOSA DE OLIVEIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	15/10/13-18/10/13	BSB-MCP-BSB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.526,42	3,5	R\$ 2.677,59
REBECCA MONTE NUNES BEZERRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	22/10/13-23/10/13	NAT-BSB-NAT	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.172,04	1,5	R\$ 1.202,86
ROBERTO RANGEL MARCONDES	PROCURADOR DO TRABALHO	29/10/13-29/10/13	CGH-BSB-CGH	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.165,94	0,5	R\$ 349,59
RODNEY DA SILVA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	02/10/13-03/10/13	GO-DF-GO	Veículo Oficial	CNMP Planejamento Estratégico	--	1,5	R\$ 1.202,86
RODRIGO CIPRIANO DE ASSIS	ANALISTA DE INFORMATICA	15/10/13-15/10/13	DF-GO-DF	Veículo Próprio	CNMP Reunião Externa	R\$ 104,15	0,5	R\$ 145,73
RONALDO LIMA DOS SANTOS	PROCURADOR DO TRABALHO	22/10/13-22/10/13	GRU-BSB-GRU	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 914,92	0,5	R\$ 349,59
SERGIO BRUNO CABRAL FERNANDES	PROMOTOR DE JUSTIÇA	07/10/13-08/10/13	BSB-FOR-BSB	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 1.318,04	1,5	R\$ 1.138,32
SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA	PROCURADOR DE JUSTIÇA	16/10/13-17/10/13	FOR-BSB-FOR	Aéreo	CNMP Planejamento Estratégico	R\$ 1.295,79	1,5	R\$ 1.205,88
SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA	PROCURADOR DE JUSTIÇA	02/10/13-02/10/13	FOR-BSB-FOR	Aéreo	CNMP Planejamento	R\$ 1.236,14	0,5	R\$ 401,96

Nome	Cargo	Período	Trecho	Transporte	Motivo	Valor da Passagem	Nº Diárias	Valor total diárias
ADRIANO KNEIPP	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18/11/13-22/11/13	POA-CGR-POA	Aéreo	CNMP Diligência Corregedoria	R\$ 1.269,34	4,5	R\$ 3.608,60
ALBERTO DA SILVA VIEIRA	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	11/11/13-14/11/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 700,14	0	R\$ 0,00
ALBERTO VIANA AVILA	TECNICO DO MPU	20/11/13-22/11/13	BSB-CGH-BSB	Aéreo	CNMP Treinamento	R\$ 1.326,04	2,5	R\$ 898,18
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD	CONSELHEIRO	11/11/13-14/11/13	BVB-BSB-BVB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.922,52	3,5	R\$ 2.980,80
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD	CONSELHEIRO	04/11/13-07/11/13	BVB-BSB-PMW-BVB	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 2.407,28	3,5	R\$ 3.109,89
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD	CONSELHEIRO	18/11/13-22/11/13	BVB-BSB-BVB	Aéreo	CNMP Corregedoria	R\$ 4.536,86	4,5	R\$ 3.837,07
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD	CONSELHEIRO	25/11/13-28/11/13	BVB-BSB-BVB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.660,42		R\$ 856,27
ALEXANDER MAXIMILIAN HILSENBECK FILHO	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	01/11/13-04/11/13	GRU-BSB-GRU	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 512,92	0	R\$ 0,00
ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI	PROCURADOR DA REPUBLICA	26/11/13-27/11/13	POA-BSB-POA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.277,14	1,5	R\$ 1.138,32
ALEXANDRE BERZOZA SALIBA	CONSELHEIRO	12/11/13-14/11/13	RAO-BSB-RAO	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 953,52	2,5	R\$ 2.124,53
ALEXANDRE BERZOZA SALIBA	CONSELHEIRO	04/11/13-07/11/13	VCP-BSB-SDU-BSB-RAO	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 2.012,26	3,5	R\$ 2.980,80
ALEXANDRE BERZOZA SALIBA	CONSELHEIRO	26/11/13-28/11/13	RAO-UDI-RAO	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 181,92	2,5	R\$ 2.124,53
ALEXANDRE BERZOZA SALIBA	CONSELHEIRO	18/11/13-20/11/13	VCP-BSB-RAO	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 1.481,48	2,5	R\$ 2.124,53
ALEXANDRE LIMA RASLAN	PROCURADOR DE JUSTIÇA	04/11/13-08/11/13	CGR-BSB-CGR	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 720,52	4,5	R\$ 3.456,28
ALEXANDRE LIMA RASLAN	PROCURADOR DE JUSTIÇA	25/11/13-28/11/13	CGR-BSB-CGR	Aéreo	CNMP Reunião ENASP	R\$ 0,00	3,5	R\$ 2.314,94
ALEXANDRE LIMA RASLAN	PROCURADOR DE JUSTIÇA	18/11/13-20/11/13	CGR-BSB-CGR	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 0,00	2,5	R\$ 1.912,98
ALINE MENDONÇA	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	01/11/13-04/11/13	POS-BSB-POA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.641,94	0	R\$ 0,00
ALVARO LUIZ DE MATOS STIPP	PROCURADOR DA REPUBLICA	03/11/13-08/11/13	SJP-PMW-SJP	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 1.760,92	5,5	R\$ 4.249,14
ALZIRA JOSEFA DE SIQUEIRA MEDEIROS	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	01/11/13-04/11/13	REC-BSB-REC	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.074,14	0	R\$ 0,00
ANDRE	PROCURADOR	03/11/13-	FLN-	Aéreo	CNMP	R\$ 2.491,44	5,5	R\$

CARVALHO	DE JUSTIÇA	08/11/13	PMW-FLN		Inspeção Corregedoria			4.421,56
ANDRE LUIZ ROCHA PINHEIRO	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	03/11/13-08/11/13	MAO-PMW-MAO	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 1.440,44	5,5	R\$ 1.516,14
ANDREZZA DUARTE CANÇADO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	19/11/13-21/11/13	SDU-BSB-SDU	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 1.258,04	2,5	R\$ 1.907,96
ANDREZZA DUARTE CANÇADO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	26/11/13-27/11/13	SDU-BSB-SDU	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.319,14	1,5	R\$ 1.138,32
ANTONIA FRANCISCA OLIVEIRA	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	03/11/13-08/11/13	RBR-PMW-RBR	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 2.194,80	5,5	R\$ 1.771,00
ANTONIO CARLOS OZORIO NUNES	PROMOTOR DE JUSTIÇA	11/11/13-14/11/13	GRU-BSBGRU	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.217,02	3,5	R\$ 2.677,59
ANTONIO CARLOS OZORIO NUNES	PROMOTOR DE JUSTIÇA	25/11/13-28/11/13	GRU-BSB-GRU	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 553,92	1,5	R\$ 1.539,27
ANTONIO CARLOS OZORIO NUNES	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18/11/13-22/11/13	GRU-BSB-GRU	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 781,92	4,5	R\$ 3.447,23
ANTONIO PEREIRA DUARTE	CONSELHEIRO	03/11/13-06/11/13	GIG-BSB-GIG	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.109,04	3,5	R\$ 3.013,07
ANTONIO PEREIRA DUARTE	CONSELHEIRO	17/11/13-20/11/13	GIG-BSB-GIG	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.151,14	3,5	R\$ 3.013,07
ASTROGILDO GUEDES DOS SANTOS	TECNICO DO MPU	04/11/13-07/11/13	BSB-PMW-BSB	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 753,52	3,5	R\$ 1.203,91
BEATRIZ LYGIA DIAS BORGES	CARGO EM COMISSÃO	03/11/13-08/11/13	BSB-PMW-BSB	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 423,52	5,5	R\$ 1.946,64
BOAVENTURA DE SOUSA SANTOS	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	01/11/13-04/11/13	MCZ-BSB-MCZ	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 607,58	0	R\$ 0,00
CARLA VERISSIMO DE CARLI	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	25/11/13-29/11/13	POS-UDI-POA	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 742,44	0	R\$ 0,00
CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA	04/11/13-08/11/13	JDF-BSB-JDF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.249,32	4,5	R\$ 3.447,23
CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA	11/11/13-14/11/13	JDF-BSB-SDU	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.984,42	3,5	R\$ 2.677,59
CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA	25/11/13-28/11/13	JDF-BSB-SDU	Aéreo	CNMP Corregedoria	R\$ 874,42	0	R\$ 0,00
CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA	18/11/13-22/11/13	JDF-BSB-JDF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.689,32	1,5	R\$ 1.539,27
CAROLINA SILVA DE SOUZA CRUZ	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	01/11/13-04/11/13	GRU-BSB-GRU	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 512,92	0	R\$ 0,00
CELIA VARELA BEZERRA	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	01/11/13-04/11/13	GYN-BSB-GYN	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 187,96	0	R\$ 0,00
CLARAMANDA DA SILVA BARREIRA	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	01/11/13-04/11/13	POA-BSB-POA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.641,94	0	R\$ 0,00
CLAUDIO ALBERTO	PROCURADOR DA REPUBLICA	13/11/13-14/11/13	SSA-BSB-	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.221,29	1,5	R\$ 1.138,3

GUSMAO CUNHA			SSA					2
CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO	CONSELHEIRO	04/11/13-07/11/13	BSB-PMW-BSB	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 960,42	3,5	R\$ 2.980,80
CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO	CONSELHEIRO	08/11/13-09/11/13	BSB-SSA-BSB	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 503,14	1,5	R\$ 2.156,81
CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO	CONSELHEIRO	28/11/13-29/11/13	BSB-PMW-BSB	Aéreo	CNMP Diligência Gabinete	R\$ 1.137,32	1,5	R\$ 1.268,26
CRISTIANE FAUSTINO DA SILVA	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	01/11/13-04/11/13	FOR-BSB-FOR	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 490,58	0	R\$ 0,00
CRISTIANE LETICIA NADALETTI	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	01/11/13-04/11/13	GRU-BSB-GRU	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 482,92	0	R\$ 0,00
DANIEL DE RESENDE SALGADO	PROCURADOR DA REPUBLICA	06/11/13-08/11/13	BSB-CWB-BSB	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 954,14	2,5	R\$ 2.004,77
Nome	Cargo	Período	Trecho	Transporte	Motivo	Valor da Passagem	Nº Diárias	Valor total diárias
DEBORAH DA SILVA FELIX	PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO	19/11/13-19/11/13	SDU-BSB-SDU	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.051,94	0,5	R\$ 389,79
DEMERVAL FARIAS GOMES FILHO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	10/11/13-13/11/13	BSB-GIG-BSB	Aéreo	CNMP Diligência	R\$ 639,14	3,5	R\$ 2.709,87
DINA QUINTAS COLARES ARAÚJO	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	03/11/13-08/11/13	FOR-PMW-FOR	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 1.759,54	5,5	R\$ 1.609,64
EDEMILSON CRUZ SANTANA JUNIOR	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	05/11/13-08/11/13	BSB-SDU-BSB	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 792,14	3,5	R\$ 2.602,29
EDUARDO ALEXANDRE COSTA CORREA	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	01/11/13-05/11/13	SLZ-BSB-SLZ	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 801,14	0	R\$ 0,00
EDUARDO PIMENTEL DE VASCONCELOS AQUINO	ANALISTA DO MPU	28/11/13-29/11/13	BSB-PMW-BSB	Aéreo	CNMP Diligência Gabinete	R\$ 1.137,32	1,5	R\$ 1.066,23
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES	PROCURADOR DE JUSTIÇA	03/11/13-08/11/13	BVB-PMW-BVB	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 3.524,92	5,5	R\$ 4.260,20
ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	03/11/13-08/11/13	BSB-PMW-BSB	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 745,42	5,5	R\$ 4.410,50
ESTELA DE FREITAS REZENDE	PROCURADOR DE JUSTIÇA	19/11/13-19/11/13	GYN-BSB-GYN	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 317,32	0	R\$ 0,00
EVELYNE MARIA COSTA BENEVIDES ROCHA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12/11/13-14/11/13	FOR-BSB-FOR	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 934,14	2,5	R\$ 2.004,77
FABIANA MENINI	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	01/11/13-04/11/13	POA-BSB-POA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.757,94	0	R\$ 0,00
FABIO AUGUSTO LIMA RODRIGUES	ANALISTA DO MPU	04/11/13-07/11/13	BSB-PMW-BSB	Aéreo	CNMP Inspeção Correged	R\$ 753,52	3,5	R\$ 2.602,29

					oria			
FABIO MASSAHIRO KOSAKA	PROCURADOR DO TRABALHO	03/11/13-07/11/13	VCP-PMW-VCP	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 1.024,32	4,5	R\$ 3.436,74
FABIO MASSAHIRO KOSAKA	PROCURADOR DO TRABALHO	25/11/13-28/11/13	VCP-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Reunião Corregedoria	R\$ 1.305,92	0	R\$ 0,00
FABIO MASSAHIRO KOSAKA	PROCURADOR DO TRABALHO	11/11/13-14/11/13	VCP-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Reunião Corregedoria	R\$ 1.215,92	3,5	R\$ 2.673,02
FABIO MASSAHIRO KOSAKA	PROCURADOR DO TRABALHO	18/11/13-21/11/13	VCP-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Reunião Corregedoria	R\$ 1.215,92	1,5	R\$ 1.527,44
FERNANDO DA SILVA COMIN	PROMOTOR DE JUSTIÇA	03/11/13-08/11/13	NVT-PMW-NVT	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 2.503,72	5,5	R\$ 4.249,14
FERNANDO DA SILVA COMIN	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18/11/13-21/11/13	NVT-BSB-NVT	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 2.809,32	3,5	R\$ 2.677,59
FERNANDO GOMES ROSA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	03/11/13-08/11/13	UDI-AUX-UDI	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 2.767,76	5,5	R\$ 4.410,50
FERNANDO TADEU DAVID	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	01/11/13-04/11/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 406,14	0	R\$ 0,00
FLAVIA CARLET	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	01/11/13-04/11/13	POA-BSB-POA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 862,48	0	R\$ 0,00
FLAVIO MANZI ALVES	ANALISTA DE INFORMATICA	03/11/13-07/11/13	BSB-PMW-BSB	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 753,52	4,5	R\$ 3.348,72
GEBER MAFRA ROCHA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	03/11/13-08/11/13	MAO-PMW-MAO	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 1.672,44	5,5	R\$ 4.410,50
GEBER MAFRA ROCHA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18/11/13-21/11/13	MAO-BSB-MAO	Aéreo	CNMP Corregedoria	R\$ 1.988,04	3,5	R\$ 2.806,68
GEISA DE ASSIS RODRIGUES	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	26/11/13-27/11/13	CGH-BSB-CGH	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.095,04	1,5	R\$ 1.201,63
GERLENY DO CARMO DIAS	TECNICO DO MPU	20/11/13-22/11/13	BSB-CGH-BSB	Aéreo	CNMP Treinamento	R\$ 897,04	2,5	R\$ 898,18
GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO E SOUZA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18/11/13-22/11/13	POA-CGR-POA	Aéreo	CNMP Diligência Corregedoria	R\$ 1.051,44	4,5	R\$ 3.608,60
GUSTAVO COSTA DIAS	ANALISTA DE INFORMATICA	11/11/13-14/11/13	BSB-PVH-BSB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.934,32	3,5	R\$ 1.266,91
HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	11/11/13-22/11/13	CWB-BSB-CWB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 672,14	8,5	R\$ 4.986,50
HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	26/11/13-29/11/13	CWB-BSB-CWB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 644,14	0	R\$ 0,00
HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	04/11/13-07/11/13	CWB-BSB-CWB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 968,14	3,5	R\$ 2.677,59
IGOR VIDAL ARAUJO	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	03/11/13-08/11/13	BSB-PMW-BSB	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 753,52	5,5	R\$ 4.059,55

IVANA FARINA NAVARRETE PENA	PROCURADOR DE JUSTIÇA	05/11/13-07/11/13	GYN-SDU-GYN	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 1.748,34	2,5	R\$ 2.009,80
IVANA FARINA NAVARRETE PENA	PROCURADOR DE JUSTIÇA	19/11/13-21/11/13	GYN-BSB-GYN	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 302,46	2,5	R\$ 2.009,80
IVANA FARINA NAVARRETE PENA	PROCURADOR DE JUSTIÇA	26/11/13-28/11/13	GYN-BSB-GYN	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 371,42	2,5	R\$ 2.009,80
JAIR MEURER RIBEIRO	PROCURADOR DE JUSTIÇA	10/11/13-13/11/13	BSB-GIG-BSB	Aéreo	CNMP Diligência	R\$ 639,14	3,5	R\$ 2.813,72
JAIRO CRUZ MOREIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	11/11/13-14/11/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Evento SGE	R\$ 688,94	3,5	R\$ 2.806,68
JARBAS SOARES JÚNIOR	CONSELHEIRO	12/11/13-13/11/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 662,04	1,5	R\$ 1.268,26
JARBAS SOARES JÚNIOR	CONSELHEIRO	04/11/13-06/11/13	CNF-BSB-SDU	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 863,94	2,5	R\$ 2.124,53
JARBAS SOARES JÚNIOR	CONSELHEIRO	18/11/13-20/11/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 943,94	2,5	R\$ 2.124,53
JARBAS SOARES JÚNIOR	CONSELHEIRO	25/11/13-25/11/13	CNF-CGH-CNF	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 1.478,64	0,5	R\$ 412,00
JARBAS SOARES JÚNIOR	CONSELHEIRO	26/11/13-28/11/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 534,46	2,5	R\$ 2.124,53
JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO	CONSELHEIRO	03/11/13-06/11/13	BSB-PMW-BSB	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 860,42	3,5	R\$ 2.751,07
JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO	CONSELHEIRO	10/11/13-13/11/13	BSB-GIG-BSB	Aéreo	CNMP Diligência	R\$ 639,14	3,5	R\$ 2.709,87
JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO	CONSELHEIRO	07/11/13-09/11/13	BSB-SSA-BSB	Aéreo	CNMP Evento MPE	R\$ 733,60	2,5	R\$ 2.306,80
JEFERSON LIMA LOPES	PROMOTOR DE JUSTIÇA	10/11/13-13/11/13	BSB-GIG-BSB	Aéreo	CNMP Diligência	R\$ 639,14	3,5	R\$ 2.709,87
JOÃO BARBOSA LIMA	ANALISTA DO MPU	03/11/13-08/11/13	BSB-PMW-BSB	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 753,52	5,5	R\$ 4.059,55
JOAQUIM ELIAS DE SOUSA NETO	CARGO EM COMISSÃO	03/11/13-08/11/13	BSB-PMW-BSB	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 753,52	5,5	R\$ 1.946,64
JOSE EDUARDO COELHO CORSINI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	19/11/13-20/11/13	POA-BSB-POA	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 1.407,04	1,5	R\$ 1.138,32
JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	05/11/13-08/11/13	SSA-BSB-SSA	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 534,04	3,5	R\$ 2.806,68
JOVIANO GABRIEL MAIA MAYER	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	01/11/13-04/11/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 407,14	0	R\$ 0,00
JULIANA MAGALHAES DE PINHO CRUZ	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	10/11/13-13/11/13	BSB-GIG-BSB	Aéreo	CNMP Diligência	R\$ 639,14	3,5	R\$ 970,68
LEANDRO FRANKLIN GORS DORF	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	01/11/13-04/11/13	CWB-BSB-CWB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.183,94	0	R\$ 0,00
LEONARDO DE FARIAS DUARTE	CONSELHEIRO	11/11/13-14/11/13	BEL-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.447,04	3,5	R\$ 2.980,80

LEONARDO DE FARIAS DUARTE	CONSELHEIRO	04/11/13-08/11/13	BEL-BSB-CNF-BSB-BEL	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.899,28	4,5	R\$ 3.912,07
LEONARDO DE FARIAS DUARTE	CONSELHEIRO	25/11/13-06/12/13	BEL-BSB-BEL	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.718,91	4,5	R\$ 3.837,07
LEONARDO DE FARIAS DUARTE	CONSELHEIRO	17/11/13-23/11/13	VCP-BSB-BEL-BSB-BEL	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 4.033,16	1,5	R\$ 1.744,81
LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO	CONSELHEIRO	10/11/13-14/11/13	FOR-BSB-FOR	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 3.761,60	4,5	R\$ 3.869,34
LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO	CONSELHEIRO	03/11/13-07/11/13	FOR-BSB-PMW-BSB-FOR	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.804,02	4,5	R\$ 3.869,34
LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO	CONSELHEIRO	17/11/13-21/11/13	FOR-BSB-FOR	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.023,70	1	R\$ 888,54
LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO	CONSELHEIRO	25/11/13-28/11/13	FOR-BSB-FOR	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 1.630,14	0	R\$ 0,00
LETICIA RODRIGUES DA SILVA	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	27/11/13-27/11/13	CWB-BSB-CWB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 954,14	0,5	R\$ 161,00
LUCIANA BUAINAIN JACOB	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	01/11/13-04/11/13	VCP-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 577,12	0	R\$ 0,00
LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR	CONSELHEIRO	17/11/13-20/11/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 955,60	3,5	R\$ 3.013,07
LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR	CONSELHEIRO	12/11/13-13/11/13	FOR-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Diligência Gabinete	R\$ 1.539,14	1,5	R\$ 1.268,26
LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR	CONSELHEIRO	03/11/13-05/11/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.043,14	2,5	R\$ 2.156,80
LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR	CONSELHEIRO	25/11/13-26/11/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Diligência Gabinete	R\$ 850,70	1,5	R\$ 1.268,26
LUÍS PAULO VILLAFANE GOMES SANTOS	PROCURADOR DO TRABALHO	03/11/13-08/11/13	BSB-PMW-BSB	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 5.112,52	5,5	R\$ 4.200,46
MARCELO FERRA DE CARVALHO	CONSELHEIRO	11/11/13-12/11/13	CGB-BSB-CGB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 922,52	1,5	R\$ 1.418,26
MARCELO FERRA DE CARVALHO	CONSELHEIRO	03/11/13-07/11/13	CGB-BSB-PMW-BSB-CGB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.772,84	4,5	R\$ 4.019,34
MARCELO FERRA DE CARVALHO	CONSELHEIRO	18/11/13-20/11/13	CGB-BSB-CGB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.596,42	2,5	R\$ 2.274,53
MARCELO FERRA DE CARVALHO	CONSELHEIRO	25/11/13-27/11/13	CGB-BSB-CGB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 842,52	2,5	R\$ 2.274,53

Nome	Cargo	Período	Trecho	Transporte	Motivo	Valor da Passagem	Nº Diárias	Valor total diárias
MARCIO RIO BRANCO NABUCO DE GOUVEIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	04/11/13-08/11/13	NVT-BSB-NVT	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.465,52	4,5	R\$ 3.447,23
MARCIO RIO BRANCO NABUCO DE GOUVEIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18/11/13-22/11/13	NVT-BSB-NVT	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.726,42	4,5	R\$ 1.539,27
MARCIO RIO BRANCO NABUCO DE GOUVEIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	25/11/13-29/11/13	NVT-BSB-NVT	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.293,42	0	R\$ 0,00
MARCIO RIO BRANCO NABUCO DE GOUVEIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	11/11/13-14/11/13	NVT-BSB-NVT	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.097,32	3,5	R\$ 2.677,59
MARCOS REGENOLD FERNANDES	PROMOTOR DE JUSTIÇA	03/11/13-08/11/13	CGB-AUX-CGB	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 2.533,59	5,5	R\$ 4.410,50
MARGARET MATOS DE CARVALHO	PROCURADOR DO TRABALHO	04/11/13-05/11/13	SSA-BSB-SSA	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 474,14	1,5	R\$ 1.081,03
MARIA ADRIANA VIEIRA DAS GRAÇAS	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	01/11/13-05/11/13	NAT-BSB-NAT	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.172,14	0	R\$ 0,00
MARIA BERNADETE LULA DE MENESES CRUZ	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	27/11/13-29/11/13	NAT-BSB-NAT	Aéreo	CNMP Treinamento	R\$ 1.347,04	2,5	R\$ 805,00
MARIA CLARA MENDONÇA PERIM	PROMOTOR DE JUSTIÇA	03/11/13-08/11/13	VIX-PMW-VIX	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 1.702,82	5,5	R\$ 4.249,14
MARIA LUCIA SANTOS PEREIRA DA SILVA	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	01/11/13-04/11/13	SSA-BSB-SSA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 289,58	0	R\$ 0,00
MARIO HENRIQUE CARDOSO CAIXETA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	04/11/13-07/11/13	GO-DF-GO	Veículo Próprio	CNMP Reunião	R\$ 450,00	3,5	R\$ 2.806,68
MARIO HENRIQUE CARDOSO CAIXETA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18/11/13-21/11/13	GO-DF-GO	Veículo Próprio	CNMP Sessão	R\$ 450,00	3,5	R\$ 2.405,73
MARIO HENRIQUE CARDOSO CAIXETA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	25/11/13-28/11/13	GO-DF-GO	Veículo Próprio	CNMP Corregedoria	--	0	R\$ 0,00
MARIO HENRIQUE CARDOSO CAIXETA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	11/11/13-14/11/13	GO-DF-GO	Veículo Próprio	CNMP Reunião	R\$ 450,00	3,5	R\$ 2.806,68
MARIO LUIZ BONSAGLIA	CONSELHEIRO	11/11/13-13/11/13	CGH-BSB-CGH	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.298,14	2,5	R\$ 2.124,53
MARIO LUIZ BONSAGLIA	CONSELHEIRO	04/11/13-07/11/13	CGH-BSB-SDU-CGH	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.113,62	2,5	R\$ 2.980,80
MARIO LUIZ BONSAGLIA	CONSELHEIRO	18/11/13-21/11/13	CGH-BSB-	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.996,28	3,5	R\$ 2.980,

			CGH					80
MARIO LUIZ BONSAGLIA	CONSELHEIRO	26/11/13-29/11/13	CGH-BSB-CGH	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.369,04	3,5	R\$ 2.568,80
MARTHA SILVA BELTRAME	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12/11/13-14/11/13	POA-BSB-POA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.866,04	2,5	R\$ 2.004,77
MARTHA SILVA BELTRAME	PROMOTOR DE JUSTIÇA	19/11/13-21/11/13	POA-BSB-POA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.121,14	2,5	R\$ 2.004,77
MARTHA SILVA BELTRAME	PROMOTOR DE JUSTIÇA	04/11/13-06/11/13	POA-BSB-POA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.081,94	2,5	R\$ 2.004,77
MAURO FLÁVIO FERREIRA BRANDÃO	PROCURADOR DE JUSTIÇA	11/11/13-13/11/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 358,94	2,5	R\$ 2.009,80
MEIRY ANDREA BORGES DAVID	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL SUPERIOR	21/11/13-22/11/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 960,94	1,5	R\$ 483,00
MEIRY ANDREA BORGES DAVID	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL SUPERIOR	25/11/13-28/11/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 447,04	3,5	R\$ 966,00
MICHEL BENTEJANE ROMANO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12/11/13-14/11/13	VCP-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.039,02	2,5	R\$ 2.004,77
MICHEL BENTEJANE ROMANO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	26/11/13-28/11/13	VCP-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Assessora r o PGR	R\$ 726,02	2,5	R\$ 2.004,77
MICHEL BENTEJANE ROMANO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18/11/13-20/11/13	VCP-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Assessora r o PGR	R\$ 1.038,12	2,5	R\$ 2.004,77
MICHEL BENTEJANE ROMANO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	04/11/13-06/11/13	VCP-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Assessora r o PGR	R\$ 719,12	2,5	R\$ 2.004,77
MIRIAM ABRAMOVAY	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	07/11/13-07/11/13	SDU-BSB-GIG	Aéreo	CNMP Reunião ENASP	R\$ 685,04	0,5	R\$ 161,00
NAIARA LEITE COSTA	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	01/11/13-04/11/13	SSA-BSB-SSA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 289,58	0	R\$ 0,00
NINA CAPELLO MARCONDES	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	01/11/13-04/11/13	GRU-BSB-GRU	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 512,92	0	R\$ 0,00
ODAIR TRAMONTIN	PROMOTOR DE JUSTIÇA	03/11/13-08/11/13	NVT-PMW-NVT	Aéreo	CNMP Inspeção Correged oria	R\$ 1.343,72	5,5	R\$ 4.249,14
PAULO SERGIO MARCOWICZ DE LIMA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	06/11/13-07/11/13	MGF-BSB-MCZ	Aéreo	CNMP Reunião ENASP	R\$ 460,85	1,5	R\$ 1.138,32
PAULO TAUBEMBLATT	PROCURADOR DA REPUBLICA	04/11/13-07/11/13	GRU-MCZ-GIG-CGH	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 2.557,42	3,5	R\$ 2.677,59
PAULO TAUBEMBLATT	PROCURADOR DA REPUBLICA	19/11/13-21/11/13	CGH-BSB-CGH	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 1.080,04	2,5	R\$ 1.907,96
PAULO TAUBEMBLATT	PROCURADOR DA REPUBLICA	25/11/13-28/11/13	CGH-BSB-CGH	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.117,94	3,5	R\$ 2.677,59
PEDRINHO A. GUARESCHI	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	01/11/13-04/11/13	POA-BSB-POA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.641,94	0	R\$ 0,00
RAIMUNDA DE SOUZA GOMES	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	01/11/13-04/11/13	GRU-BSB-GRU	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 512,92	0	R\$ 0,00
RENATA BRAZ FERRAZ	TECNICO DO MPU	20/11/13-22/11/13	SDU-BSB-GIG	Aéreo	CNMP Treiname nto	R\$ 812,94	2,5	R\$ 950,68

RENATA VERSIANI SCOTT VARELLA	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	01/11/13- 04/11/13	SDU- BSB- GIG	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 591,13	0	R\$ 0,00
RICARDO QUENTAL COUTINHO FINHO	ANALISTA DO MPU	04/11/13- 07/11/13	BSB- PMW- BSB	Aéreo	CNMP Inspeção Correged oria	R\$ 753,52	3,5	R\$ 1.266, 91
ROBERTA PONDE AMORIM DE ALMEIDA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	19/11/13- 19/11/13	GYN- BSB- GYN	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 925,42	0,5	R\$ 368,68
ROBERTO RANGEL MARCONDES	PROCURADOR DO TRABALHO	19/11/13- 19/11/13	CGH- BSB- CGH	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.053,94	0,5	R\$ 389,79
ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	01/11/13- 04/11/13	CNF- BSB- CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 406,14	0	R\$ 0,00
SALETE SIRLEI VAESAN CAMBA	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	01/11/13- 04/11/13	GRU- BSB- GRU	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 482,92	0	R\$ 0,00
SONIA BONE DE SOUSA SILVA SANTOS	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	01/11/13- 04/11/13	MAO- BSB- MAO	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.197,46	0	R\$ 0,00
TAMAR OLIVEIRA LUZ DIAS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	25/11/13- 25/11/13	GIG- VIX- BSB	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 656,34	0,5	R\$ 368,68
TAMAR OLIVEIRA LUZ DIAS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	29/11/13- 29/11/13	BSB- GIG- BSB	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 805,14	0,5	R\$ 368,68
THAISA DE CARVALHO MARDERO	TECNICO DO MPU	20/11/13- 22/11/13	BSB- CGH- BSB	Aéreo	CNMP Treiname nto	R\$ 897,04	2,5	R\$ 898,18
THIAGO WENDER SILVA FERREIRA	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	01/11/13- 04/11/13	GRU- BSB- GRU	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 482,92	0	R\$ 0,00
VALESCA DE MORAIS DO MONTE	PROCURADOR DA REPUBLICA	21/11/13- 21/11/13	BSB- GYN- BSB	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 378,32	0,5	R\$ 368,68
VERONICA RODRIGUES DE CASTRO	TECNICO DO MPU	20/11/13- 22/11/13	BSB- CGH- BSB	Aéreo	CNMP Treiname nto	R\$ 897,04	2,5	R\$ 898,18
VICTOR MANOEL PELAEZ ALVAREZ	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	27/11/13- 27/11/13	CWB- BSB- CWB	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 955,94	0,5	R\$ 161,00
VILNECI PEREIRA NUNES	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18/11/13- 22/11/13	POA- CGR- POA	Aéreo	CNMP Diligência Correged oria	R\$ 959,44	4,5	R\$ 3.447, 23
WALTER DE AGRA JUNIOR	CONSELHEIRO	03/11/13- 06/11/13	JPA- BSB- JPA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.563,52	3,5	R\$ 3.013, 07
WALTER DE AGRA JUNIOR	CONSELHEIRO	17/11/13- 19/11/13	JPA- BSB- JPA	Aéreo	CNMP Evento MPE	R\$ 1.913,52	2,5	R\$ 2.156, 80
WALTER DE AGRA JUNIOR	CONSELHEIRO	26/11/13- 28/11/13	JPA- BSB- JPA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.317,52	2,5	R\$ 2.124, 53
WILLIAM SERGIO AZEVEDO GUIMARÃES	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	26/11/13- 26/11/13	GYN- BSB- GYN	Aéreo	CNMP Sessão	R\$ 837,32	0,5	R\$ 161,00
ZELIA AMADOR DE DEUS	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	01/11/13- 04/11/13	BEL- BSB- BEL	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.129,14	0	R\$ 0,00
Total						R\$ 216.204,09	437,5	R\$ 320.8 09,81
Fonte: Sistema de Gestão de Viagens								

do Conselho Nacional do Ministério Público								
Data da Última Atualização: 04 de dezembro de 2013								
Conselho Nacional do Ministério Público								
Diárias e Passagens								
Dezembro/2013								
Nome	Cargo	Período	Trecho	Transporte	Motivo	Valor da Passagem	Nº Diárias	Valor total diárias
ADRIANO KNEIPP	PROMOTOR DE JUSTIÇA	17/12/13-18/12/13	POA-BSB-POA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 3.304,04	4,5	R\$ 1.202,86
ADRIANO KNEIPP	PROMOTOR DE JUSTIÇA	01/12/13-06/12/13	POA-PVH-POA	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 1.888,34	5,5	R\$ 4.410,50
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD	CONSELHEIRO	02/12/13-06/12/13	BVB-BSB-PVH-CGB	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 4.323,14	4,5	R\$ 3.987,07
ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI	PROCURADOR DA REPUBLICA	11/12/13-11/12/13	POA-BSB-POA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.438,14	0,5	R\$ 368,68
ALEXANDRE BERZOZA SALIBA	CONSELHEIRO	15/12/13-20/12/13	CGH-BSB-CGH	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.389,04	3	R\$ 2.601,07
ALEXANDRE BERZOZA SALIBA	CONSELHEIRO	02/12/13-02/12/13	VCP-BSB-GRU	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 1.717,34	0,5	R\$ 412,00
ALEXANDRE BERZOZA SALIBA	CONSELHEIRO	06/12/13-12/12/13	CGR-BSB-RBR-BSB-CGH	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 3.517,54	6,5	R\$ 5.614,15
ALEXANDRE BERZOZA SALIBA	CONSELHEIRO	16/12/13-19/12/13	CGR-BSB-CGR	Aéreo	CNMP Reunião ENASP	R\$ 834,42	3,5	R\$ 2.684,63
ALEXANDRE LIMA RASLAN	PROCURADOR DE JUSTIÇA	02/12/13-04/12/13	CGR-BSB-CGR	Aéreo	CNMP Reunião ENASP	R\$ 0,00	2,5	R\$ 1.912,98
ALEXANDRE LIMA RASLAN	PROCURADOR DE JUSTIÇA	09/12/13-12/12/13	CGR-BSB-CGR	Aéreo	CNMP Reunião ENASP	R\$ 1.681,51	3,5	R\$ 2.684,63
ALEXANDRO CARDOSO	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL MEDIO	01/12/13-03/12/13	POA-BSB-POA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.850,04	0	R\$ 0,00
ALVARO LUIZ DE MATTOS STIPP	PROCURADOR DA REPUBLICA	01/12/13-06/12/13	SJP-PVH-SJP	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 2.913,72	5,5	R\$ 4.249,14
ANA LIVIA DE ARAUJO LIMA	TECNICO DO MPU	08/12/13-10/12/13	BSB-CGH-BSB	Aéreo	CNMP Treinamento	R\$ 893,04	2,5	R\$ 930,45
ANDERSON LOPES MIRANDA	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL MEDIO	02/12/13-03/12/13	CGH-BSB-CGH	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.171,04	0	R\$ 0,00
ANDREZZA DUARTE	PROMOTOR DE JUSTIÇA	15/12/13-19/12/13	SDU-BSB-	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.716,04	4,5	R\$ 3.479,

CANÇADO			SDU					50
ANTONIO CARLOS OZORIO NUNES	PROMOTOR DE JUSTIÇA	02/12/13-05/12/13	GRU-BSB-GRU	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 854,92	3,5	R\$ 2.677,59
ANTONIO CARLOS OZORIO NUNES	PROMOTOR DE JUSTIÇA	16/12/13-19/12/13	GRU-BSB-GRU	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 514,92	3,5	R\$ 2.677,59
ANTONIO PEREIRA DUARTE	CONSELHEIRO	15/12/13-20/12/13	GIG-BSB-GIG	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.589,14	5,5	R\$ 3.392,80
ANTONIO PEREIRA DUARTE	CONSELHEIRO	01/12/13-05/12/13	GIG-BSB-PVH-BSB-GIG	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 3.462,56	4,5	R\$ 3.869,34
APARECIDA SUELI CARNEIRO	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL MEDIO	02/12/13-03/12/13	CGH-BSB-CGH	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.032,04	0	R\$ 0,00
ASTROGILDO GUEDES DOS SANTOS	TECNICO DO MPU	02/12/13-06/12/13	BSB-PVH-BSB	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 2.739,42	4,5	R\$ 1.509,64
CARLA BUENO CHAHIN	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL MEDIO	02/12/13-04/12/13	CGH-BSB-CGH	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 987,02	0	R\$ 0,00
CARLOS ALENCASTRO CAVALCANTI	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL MEDIO	02/12/13-03/12/13	CWB-BSB-CGH	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 953,14	0	R\$ 0,00
CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA	01/12/13-06/12/13	SDU-BSB-MAO-BSB-SDU	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 3.743,18	5,5	R\$ 4.249,14
CARLOS FAUSTINO FIRMINO DE SOUSA	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL MEDIO	02/12/13-03/12/13	SSA-BSB-SSA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.327,14	0	R\$ 0,00
CARLOS MAGNO SILVA FONSECA	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL MEDIO	02/12/13-03/12/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 788,94	0	R\$ 0,00
CARLOS VAINER	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL SUPERIOR	12/12/13-12/12/13	SDU-BSB-SDU	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 587,56	0	R\$ 0,00
CELIA VARELA BEZERRA	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	02/12/13-05/12/13	GYN-BSB-GYN	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 617,52	0	R\$ 0,00
CELIO WILSON DE OLIVEIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	15/12/13-19/12/13	CGB-FOR-CWB	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 1.875,54	4,5	R\$ 3.608,60
CELSO ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ	ANALISTA DE INFORMATICA	01/12/13-05/12/13	BSB-PVH-BSB	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 2.400,52	4,5	R\$ 3.348,72
CLAUDIA MARIA WERNECK ARGUELHES	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	02/12/13-03/12/13	SDU-BSB-SDU	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.208,14	0	R\$ 0,00
CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO	CONSELHEIRO	02/12/13-06/12/13	BSB-PVH-CGB-BSB	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 1.855,38	4,5	R\$ 3.837,07
DAMIAO GUILHERME DE ALMEIDA	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL MEDIO	02/12/13-03/12/13	JPA-BSB-JPA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.407,52	0	R\$ 0,00
DANIELLE DE GUIMARAES GERMANO ARLE	PROMOTOR DE JUSTIÇA	11/12/13-11/12/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 497,94	0,5	R\$ 400,96
DAVID RAIMUNDO SANTOS	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	02/12/13-03/12/13	CGH-BSB-CGH	Aéreo	CNMP Congresso	992,14	0	R\$ 0,00

DEBORAH DA SILVA FELIX	PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO	10/12/13-10/12/13	SDU-BSB-SDU	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.051,94	0,5	R\$ 389,79
DINA QUINTAS COLARES ARAÚJO	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	01/12/13-06/12/13	FOR-PVH-FOR	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 2.253,54	5,5	R\$ 1.609,64
EDUARDO ALEXANDRE COSTA CORREA	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	02/12/13-03/12/13	SLZ-BSB-SLZ	Aéreo	CNMP Congresso	R\$ 891,14	0	R\$ 0,00
ELAINE NORONHA NASSIF	PROCURADOR DO TRABALHO	10/12/13-12/12/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 592,04	2,5	R\$ 1.909,30
ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	01/12/13-06/12/13	BSB-PMW-BSB	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 2.739,52	5,5	R\$ 4.410,50
ERNANI DE MENEZES VILHENA JUNIOR	PROMOTOR DE JUSTIÇA	16/12/13-8/12/13	VCP-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Processo Administrativo	R\$ 524,92	2,5	R\$ 1.907,96
EVELYNE MARIA COSTA BENEVIDES ROCHA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	11/12/13-12/12/13	FOR-BSB-FOR	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 1.290,04	1,5	R\$ 1.202,86
FABIO AUGUSTO LIMA RODRIGUES	ANALISTA DO MPU	01/12/13-06/12/13	BSB-PVH-BSB	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 3.280,42	5,5	R\$ 4.059,55
FABIO BARROS DE MATOS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	02/12/13-06/12/13	SDU-JPR-SDU	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 1.936,43	4,5	R\$ 3.608,60
FABIO MASSAHIRO KOSAKA	PROCURADOR DO TRABALHO	16/12/13-19/12/13	VCP-BSB-GYN	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.024,02	3,5	R\$ 1.527,44
FABIO MASSAHIRO KOSAKA	PROCURADOR DO TRABALHO	01/12/13-05/12/13	VCP-PVH-VCP	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 1.539,32	4,5	R\$ 3.436,74
FABIO MASSAHIRO KOSAKA	PROCURADOR DO TRABALHO	09/12/13-12/12/13	VCP-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 854,92	3,5	R\$ 2.673,02
FERNANDO ARAUJO CARNEIRO	TECNICO DO MPU	08/12/13-10/12/13	BSB-CGH-BSB	Aéreo	CNMP Treinamento	R\$ 893,04	2,5	R\$ 930,45
FERNANDO DA SILVA COMIN	PROMOTOR DE JUSTIÇA	17/12/13-19/12/13	NVT-BSB-NVT	Aéreo	CNMP Reunião Corregedoria	R\$ 1.319,32	2,5	R\$ 1.539,27
FERNANDO DA SILVA COMIN	PROMOTOR DE JUSTIÇA	11/12/13-13/12/13	NVT-AJU-NVT	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 1.661,72	2,5	R\$ 1.907,96
FERNANDO DA SILVA COMIN	PROMOTOR DE JUSTIÇA	01/12/13-06/12/13	NVT-PVH-NVT	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 4.189,82	5,5	R\$ 4.249,14
Nome	Cargo	Período	Trecho	Transporte	Motivo	Valor da Passagem	Nº Diárias	Valor total diárias
FRANCISCO VIDAL PEREIRA	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL MEDIO	02/12/13-03/12/13	JPA-BSB-JPA	Aéreo	CNMP Congresso	R\$ 1.407,52	0	R\$ 0,00
GEBER MAFRA ROCHA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	16/12/13-18/12/13	MAO-BSB-MAO	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.969,04	0	R\$ 0,00
GEBER MAFRA ROCHA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	11/12/13-13/12/13	MAO-AJU-	Aéreo	CNMP Inspeção	R\$ 1.686,43	2,5	R\$ 2.004,

			MAO		Correged oria			77
GEBER MAFRA ROCHA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	01/12/13- 06/12/13	MAO- PVH- MAO	Aéreo	CNMP Inspeção Correged oria	R\$ 998,34	2,5	R\$ 2.004, 77
GENITO GOMES	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL MEDIO	02/12/13- 03/12/13	DOU- BSB- DOU	Aéreo	CNMP Congress o	R\$ 2.162,36	0	R\$ 0,00
GILMAR DE ASSIS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	10/12/13- 11/12/13	CNF- BSB- CNF	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 517,94	1,5	R\$ 1.202, 86
GLAUCIA DE FATIMA BARBAN MORELLI	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL MEDIO	02/12/13- 03/12/13	CGH- BSB- CGH	Aéreo	CNMP Congress o	R\$ 992,14	0	R\$ 0,00
HELIO FREDOLINO FAUST	PROCURADOR DE JUSTIÇA	15/12/13- 19/12/13	CGB- FOR- CGB	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 1.748,54	4,5	R\$ 3.488, 55
HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	03/12/13- 06/12/13	CWB- BSB- CWB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 644,14	3,5	R\$ 2.677, 59
HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	09/12/13- 12/12/13	CWB- BSB- CWB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.471,59	3,5	R\$ 2.677, 59
HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	16/12/13- 19/12/13	CWB- BSB- CWB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 718,14	3,5	R\$ 2.308, 91
IGOR VIDAL ARAUJO	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	01/12/13- 06/12/13	BSB- PVH- BSB	Aéreo	CNMP Inspeção Correged oria	R\$ 2.448,52	5,5	R\$ 4.059, 55
IGOR VIDAL ARAUJO	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	11/12/13- 13/12/13	BSB- AJU- BSB	Aéreo	CNMP Inspeção Correged oria	R\$ 729,52	2,5	R\$ 998,18
IRANILDE BARBOSA DOS SANTOS	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL MEDIO	02/12/13- 05/12/13	MAO- BSB- MAO	Aéreo	CNMP Congress o	R\$ 2.430,94	0	R\$ 0,00
IREMAR ANTONIO FEREIRA	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL MEDIO	02/12/13- 03/12/13	PVH- BSB- PVH	Aéreo	CNMP Congress o	R\$ 2.322,51	0	R\$ 0,00
ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	16/12/13- 17/12/13	FOR- BSB- FOR	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 1.478,14	1,5	R\$ 1.202, 86
ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	10/12/13- 11/12/13	FOR- BSB- FOR	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 2.162,14	1,5	R\$ 1.202, 86
IVAN BRIBIS RODRIGUES	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL MEDIO	02/12/13- 03/12/13	LDB- BSB- LDB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.139,32	0	R\$ 0,00
IVANA FARINA NAVARRETE PENA	PROCURADOR DE JUSTIÇA	16/12/13- 17/12/13	GYN- BSB- GO	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 567,86	1,5	R\$ 1.205, 88
IVANA FARINA NAVARRETE PENA	PROCURADOR DE JUSTIÇA	02/12/13- 03/12/13	GO-DF- GYN	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 488,46	1,5	R\$ 1.205, 88
JANAINA BARBOSA DE OLIVEIRA	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL MEDIO	02/12/13- 03/12/13	BEL- BSB- BEL	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.088,04	0	R\$ 0,00
JARBAS SOARES JÚNIOR	CONSELHEIRO	02/12/13- 05/12/13	CNF- BSB- CNF	Aéreo	CNMP Congress o	R\$ 2.062,94	3,5	R\$ 2.980, 80
JARBAS SOARES JÚNIOR	CONSELHEIRO	08/12/13- 09/12/13	CNF- BSB- CNF	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 1.038,04	1,5	R\$ 1.300, 54
JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO	CONSELHEIRO	02/12/13- 08/12/13	BSB- PVH- BSB	Aéreo	CNMP Inspeção Correged	R\$ 4.868,48	5	R\$ 3.162, 67

					oria			
JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO	CONSELHEIRO	11/12/13-13/12/13	BSB-CGR-BSB	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 1.658,52	2,5	R\$ 2.274,53
JOÃO BARBOSA LIMA	ANALISTA DO MPU	01/12/13-06/12/13	BSB-PVH-BSB	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 3.280,42	5,5	R\$ 4.059,55
JOAQUIM ELIAS DE SOUSA NETO	CARGO EM COMISSÃO	11/12/13-13/12/13	BSB-AJU-BSB	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 639,52	2,5	R\$ 998,18
JOAQUIM ELIAS DE SOUSA NETO	CARGO EM COMISSÃO	01/12/13-06/12/13	BSB-PVH-BSB	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 3.280,42	5,5	R\$ 2.067,64
JONIA RODRIGUES DE LIMA	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL MEDIO	02/12/13-03/12/13	GYN-BSB-GYN	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 317,52	0	R\$ 0,00
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA NETO	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL MEDIO	02/12/13-03/12/13	MOC-BSB-MOC	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 863,31	0	R\$ 0,00
JOSÉ CARLOS FERNANDES JUNIOR	PROMOTOR DE JUSTIÇA	01/12/13-06/12/13	UBA-BVH-PVH-UBA	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 2.908,33	5,5	R\$ 4.410,50
JOSE EDUARDO COELHO CORSINI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	16/12/13-17/12/13	POA-BSB-POA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.080,94	1,5	R\$ 1.138,32
JOSE VALDENOR QUEIROZ JUNIOR	PROCURADOR DE JUSTIÇA	01/12/13-06/12/13	BSB-PVH-BSB	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 2.607,52	5,5	R\$ 4.260,20
KARINA VIEIRA ALVES	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL MEDIO	02/12/13-03/12/13	PLU-BSB-PLU	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 772,14	0	R\$ 0,00
LEONARDO DE FARIAS DUARTE	CONSELHEIRO	25/11/13-06/12/13	BEL-BSB-BEL	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.718,91	4,5	R\$ 3.837,07
LEONARDO DE FARIAS DUARTE	CONSELHEIRO	15/12/13-20/12/13	BEL-BSB-BEL	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.151,14	1	R\$ 888,54
LEONARDO DE FARIAS DUARTE	CONSELHEIRO	09/12/13-13/12/13	BEL-BSB-BEL	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.455,14	4,5	R\$ 3.837,07
LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO	CONSELHEIRO	15/12/13-17/12/13	FOR-BSB-FOR	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 3.139,60	2,5	R\$ 2.156,80
LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO	CONSELHEIRO	10/12/13-11/12/13	FOR-BSB-FOR	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.969,14	1,5	R\$ 1.268,26
LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO	CONSELHEIRO	01/12/13-06/12/13	FOR-BSB-PVH-CGB-CGR-CGB-FOR	Aéreo	CNMP Congresso	R\$ 3.951,58	5,5	R\$ 4.725,61
LIORCINO MENDES PEREIRA FILHO	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL MEDIO	02/12/13-03/12/13	GYN-BSB-GYN	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 600,32	0	R\$ 0,00
LUCIANA MARANHÃO DE OLIVEIRA E LIMA	TECNICO DO MPU	08/12/13-10/12/13	BSB-CGH-BSB	Aéreo	CNMP Treinamento	R\$ 893,04	2,5	R\$ 930,45
LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR	CONSELHEIRO	01/12/13-05/12/13	CNF-BSB-	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 3.001,66	4,5	R\$ 3.013,

			PVH- CNF- BSB- CNF					07
LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR	CONSELHEIRO	09/12/13- 13/12/13	CNF- POA- CGR- BSB- CNF	Aéreo	CNMP Diligência Gabinete	R\$ 1.926,86	4,5	R\$ 3.837,07
LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR	CONSELHEIRO	15/12/13- 18/12/13	CNF- BSB- CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 436,14	3,5	R\$ 3.013,07
LUÍS PAULO VILLAFANE GOMES SANTOS	PROCURADOR DO TRABALHO	01/12/13- 06/12/13	BSB- PVH- BSB	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 2.448,52	0	R\$ 0,00
LUÍS PAULO VILLAFANE GOMES SANTOS	PROCURADOR DO TRABALHO	11/12/13- 13/12/13	BSB- AJU- BSB	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 689,52	2,5	R\$ 1.909,30
MARCELO FERRA DE CARVALHO	CONSELHEIRO	01/12/13- 03/12/13	CGB- BSB- CGB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 880,52	2,5	R\$ 2.306,80
MARCELO FERRA DE CARVALHO	CONSELHEIRO	10/12/13- 13/12/13	CGB- BSB- CGB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.067,42	3,5	R\$ 3.130,80
MARCELO FERRA DE CARVALHO	CONSELHEIRO	15/12/13- 20/12/13	CGB- BSB- RBR- CGB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 4.745,38	5,5	R\$ 4.885,60
MARCIO ANDRE K. DOS SANTOS	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL MEDIO	02/12/13- 03/12/13	CWB- BSB- CWB	Aéreo	CNMP Congresso	R\$ 1.213,14	0	R\$ 0,00
MARCIO RIO BRANCO NABUCO DE GOUVEIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	09/12/13- 13/12/13	NVT- BSB- NVT	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.465,52	4,5	R\$ 3.447,23
MARCIO RIO BRANCO NABUCO DE GOUVEIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	02/12/13- 06/12/13	NVT- BSB- NVT	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.372,52	4,5	R\$ 3.447,23
MARCIO RIO BRANCO NABUCO DE GOUVEIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	16/12/13- 19/12/13	NVT- BSB- NVT	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.262,32	1	R\$ 769,64
MARCOS REGENOLD FERNANDES	PROMOTOR DE JUSTIÇA	15/12/13- 19/12/13	CGB- FOR- CGB	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 1.748,54	4,5	R\$ 3.608,60
MARIA CLARA MENDONÇA PERIM	PROMOTOR DE JUSTIÇA	01/12/13- 06/12/13	VIX- PVH- VIX	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 2.029,92	5,5	R\$ 4.249,14
MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA CARNEIRO	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL MEDIO	02/12/13- 03/12/13	PLU- BSB- PLU	Aéreo	CNMP Congresso	R\$ 836,04	0	R\$ 0,00
MARIA ELISABETE PEREIRA	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL MEDIO	02/12/13- 03/12/13	GRU- BSB- GRU	Aéreo	CNMP Congresso	R\$ 719,02	0	R\$ 0,00
MARIA GUILHERMINA DA CUNHA SALASARIO	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL MEDIO	02/12/13- 03/12/13	FLN- BSB- FLN	Aéreo	CNMP Congresso	R\$ 1.254,14	0	R\$ 0,00
MARIA LUCIA SANTOS PEREIRA	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL MEDIO	02/12/13- 03/12/13	SSA- BSB- SSA	Aéreo	CNMP Congresso	R\$ 978,14	0	R\$ 0,00
MARIA ROSELI DE ALMEIDA PERY	PROMOTOR DE JUSTIÇA	10/12/13- 11/12/13	CGH- BSB- CGH	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 1.060,94	1,5	R\$ 1.202,86

Nome	Cargo	Período	Trecho	Transporte	Motivo	Valor da Passagem	Nº Diárias	Valor total diárias
MARIO HENRIQUE CARDOSO CAIXETA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	09/12/13-12/12/13	GO-DF-GO	Veículo Próprio	CNMP Processo Administrativo	R\$ 0,00	3,5	R\$ 2.806,68
MARIO HENRIQUE CARDOSO CAIXETA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	03/12/13-05/12/13	GO-DF-GO	Veículo Próprio	CNMP Processo Administrativo	R\$ 0,00	2,5	R\$ 2.004,77
MARIO HENRIQUE CARDOSO CAIXETA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	16/12/13-19/12/13	GO-DF-GO	Veículo Próprio	CNMP Processo Administrativo	R\$ 0,00	3,5	R\$ 2.806,68
MARTHA SILVA BELTRAME	PROMOTOR DE JUSTIÇA	10/12/13-12/12/13	POA-BSB-POA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.866,04	2,5	R\$ 2.004,77
MARTHA SILVA BELTRAME	PROMOTOR DE JUSTIÇA	17/12/13-19/12/13	POA-BSB-POA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.295,14	2,5	R\$ 2.004,77
MARTHA SILVA BELTRAME	PROMOTOR DE JUSTIÇA	02/12/13-04/12/13	POA-BSB-POA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.086,04	2,5	R\$ 2.004,77
MAURO SERGIO ROCHA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	01/12/13-06/12/13	CWB-PVH-CWB	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 2.738,54	5,5	R\$ 4.249,14
MEIRY ANDREA BORGES DAVID	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL SUPERIOR	10/12/13-13/12/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 593,04	3,5	R\$ 1.127,00
MEIRY ANDREA BORGES DAVID	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL SUPERIOR	02/12/13-04/12/13	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Encontro Nacional	R\$ 528,94	2,5	R\$ 805,00
MICHEL BENTEJANE ROMANO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	09/12/13-11/12/13	VCP-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Assessoria PGR	R\$ 876,02	2,5	R\$ 2.004,77
MICHEL BENTEJANE ROMANO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	02/12/13-05/12/13	VCP-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Assessoria PGR	R\$ 779,12	3,5	R\$ 2.806,68
MICHEL BENTEJANE ROMANO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	16/12/13-18/12/13	VCP-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Assessoria PGR	R\$ 1.269,12	2,5	R\$ 2.004,77
NILO SPINOLA SALGADO FILHO	PROCURADOR DE JUSTIÇA	16/12/13-18/12/13	CGH-BSB-CGH	Aéreo	CNMP Processo Administrativo	R\$ 954,94	2,5	R\$ 1.912,98
ODAIR TRAMONTIN	PROMOTOR DE JUSTIÇA	01/12/13-06/12/13	NVT-BVH-PVH-NVT	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 3.953,33	5,5	R\$ 4.249,14
PATRICIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA DO MPU	02/12/13-06/12/13	BSB-PVH-BSB	Aéreo	CNMP Inspeção Corregedoria	R\$ 2.282,32	4,5	R\$ 1.689,64
PAULO ROBERTO FACCION	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL MEDIO	02/12/13-04/12/13	MOC-BSB-MOC	Aéreo	CNMP Congresso	R\$ 1.176,32	0	R\$ 0,00
PAULO SERGIO DE CASTILHO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	10/12/13-11/12/13	CGH-BSB-CGH	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.544,04	1,5	R\$ 1.138,32
PAULO SERGIO DE CASTILHO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	10/12/13-11/12/13	CGH-BSB-CGH	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.290,60	1,5	R\$ 1.907,96
PAULO TAUBEMBLATT	PROCURADOR DA REPUBLICA	15/12/13-17/12/13	CGH-BSB-CGH	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.191,04	2,5	R\$ 1.940,23
PAULO VALERIO DAL PAI	PROCURADOR DE JUSTIÇA	11/12/13-11/12/13	POA-BSB-	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.342,14	0,5	R\$ 401,96

Conselho Nacional do Ministério Público								
Diárias e Passagens								
Janeiro/2014								
Nome	Cargo	Período	Trecho	Transporte	Motivo	Valor da Passagem	Nº Diárias	Valor total diárias
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD	CONSELHEIRO	21/01/14-31/01/14	BVB-BSB	Aéreo	CNMP Reunião Corregedoria	R\$ 1.534,96	0,5	R\$ 0,00
ALEXANDRE BERZOSA SALIBA	CONSELHEIRO	26/01/14-07/02/14	VCP-BSB-RAO	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 1.377,58	12,5	R\$ 9.006,95
ALEXANDRE LIMA RASLAN	MEMBRO AUXILIAR	27/01/14-30/01/14	CGR-BSB-CGR	Aéreo	CNMP Reunião ENASP	R\$ 845,02	3,5	R\$ 2.806,68
ALEXANDRE LIMA RASLAN	MEMBRO AUXILIAR	20/01/14-23/01/14	CGR-BSB-CGR	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.774,42	3,5	R\$ 2.806,68
ANTONIO CARLOS OZORIO NUNES	PROMOTOR DE JUSTIÇA	07/01/14-10/01/14	GRU-BSB-GRU	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 395,92	3,5	R\$ 2.667,59
ANTONIO CARLOS OZORIO NUNES	PROMOTOR DE JUSTIÇA	19/01/14-24/01/14	GRU-BSB-GRU	Aéreo	CNMP Comissão	R\$ 853,92	5,5	R\$ 1.571,55
ANTONIO CARLOS OZORIO NUNES	PROMOTOR DE JUSTIÇA	27/01/14-30/01/14	GRU-THE-BSB-GRU	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 2.349,88	3,5	R\$ 0,00
ANTONIO CARLOS OZORIO NUNES	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13/01/14-17/01/14	GRU-BSB-GRU	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 809,92	4,5	R\$ 3.447,23
ANTONIO HENRIQUE FRANCO LOPES	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13/01/14-15/01/14	CNF-MCZ-CNF	Aéreo	CNMP Processo Administrativo	R\$ 2.340,96	2,5	R\$ 2.004,77
ANTONIO PEREIRA DUARTE	CONSELHEIRO	02/01/14-05/01/14	GIG-BSB-GIG	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.682,04	3,5	R\$ 3.205,34
ARTHUR TRAMUJAS GRISOLIA ASSAD	ACOMPANHANTE	21/01/14-21/01/14	BVB-BSB	Aéreo	CNMP Reunião Corregedoria	R\$ 1.534,96	0,5	R\$ 0,00
ATHAYDE RIBEIRO COSTA	PROCURADOR DA REPUBLICA	19/01/14-20/01/14	NAT-BSB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.845,14	1,5	R\$ 1.170,59
CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA	15/01/14-16/01/14	SDU-BSB-SDU	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 794,14	1,5	R\$ 1.138,32
CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA	22/01/14-24/01/14	SDU-BSB-SDU	Aéreo	CNMP Reunião Corregedoria	R\$ 1.204,94	2,5	R\$ 1.907,96
CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA	27/01/14-30/01/14	SDU-BSB-SDU	Aéreo	CNMP Reunião Corregedoria	R\$ 924,14	3,5	R\$ 2.677,59
CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA	07/01/14-09/01/14	SDU-PMW-SDU	Aéreo	CNMP Diligência Corregedoria	R\$ 1.528,34	2,5	R\$ 1.907,96
FABIO MASSAHIRO	PROCURADOR DO TRABALHO	27/01/14-30/01/14	VCP-BSB-	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 793,02	3,5	R\$ 2.673,

KOSAKA			VCP					02
FABIO MASSAHIRO KOSAKA	PROCURADOR DO TRABALHO	20/01/14-23/01/14	VCP-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 381,02	3,5	R\$ 2.673,02
FERNANDO DA SILVA COMIN	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13/01/14-16/01/14	NVT-BSB-NVT	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.960,32	3,5	R\$ 2.677,59
FERNANDO DA SILVA COMIN	PROMOTOR DE JUSTIÇA	27/01/14-30/01/14	NVT-BSB-NVT	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 932,32	3,5	R\$ 2.677,59
GABRIELLE GRISOLIA ASSAD	ACOMPANHANTE	21/01/14-21/01/14	BVB-BSB	Aéreo	CNMP Reunião Corregedoria	R\$ 1.534,96	0,5	R\$ 0,00
GUSTAVO DO NASCIMENTO OHASHI	ANALISTA DO MPU	13/01/14-15/01/14	BSB-MCZ-BSB	Aéreo	CNMP Assessora e Membro	R\$ 903,14	2,5	R\$ 848,18
HUMBERTO EDURADO PUCINELLI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13/01/14-30/01/14	PR-BSB-CWB	Veículo próprio/Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 291,56	13,5	R\$ 7.696,38
JAIRO CRUZ MOREIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	21/01/14-22/01/14	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 672,14	1,5	R\$ 1.202,86
JARBAS SOARES JUNIOR	CONSELHEIRO	22/01/14-24/01/14	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.218,51	2,5	R\$ 2.124,53
JARBAS SOARES JUNIOR	CONSELHEIRO	27/01/14-30/01/14	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 540,94	3,5	R\$ 3.265,40
JARBAS SOARES JUNIOR	CONSELHEIRO	09/01/14-10/01/14	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 365,04	1,5	R\$ 1.332,81
JOSE RENATO OLIVA DE MATTOS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	29/01/14-31/01/14	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 874,04	2,5	R\$ 2.105,02
LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO	CONSELHEIRO	22/01/14-24/01/14	FOR-BSB-FOR	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.490,14	2,5	R\$ 2.221,35
LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO	CONSELHEIRO	27/01/14-30/01/14	FOR-BSB-FOR	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.490,14	3,5	R\$ 3.265,40
LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR	CONSELHEIRO	20/01/14-21/01/14	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Diligência Gabinete	R\$ 1.622,59	1,5	R\$ 1.332,81
LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR	CONSELHEIRO	27/01/14-29/01/14	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Diligência Gabinete	R\$ 2.247,48	2,5	R\$ 2.221,35
LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR	CONSELHEIRO	13/01/14-15/01/14	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.194,26	2,5	R\$ 2.221,35
MARCELO FERRA DE CARVALHO	CONSELHEIRO	23/01/14-30/01/14	CGB-BSB-CGB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 738,42	7,5	R\$ 4.853,33
MARCELO FERRA DE CARVALHO	CONSELHEIRO	07/01/14-10/01/14	CGB-BSB-CGB	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.035,52	3,5	R\$ 3.140,80
MARCIO RIO BRANCO NABUCO DE GOUVEA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	07/01/14-10/01/14	NVT-BSB-NVT	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.354,52	3,5	R\$ 2.677,59
MARCIO RIO BRANCO NABUCO DE GOUVEA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13/01/14-15/01/14	NVT-BSB-NVT	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.010,32	2,5	R\$ 1.907,96
MARIO HENRIQUE CARDOSO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	20/01/14-23/01/14	GO-DF-GO	Veículo próprio	CNMP Diligência Correged	R\$ 0,00	3,5	R\$ 2.806,68

CAIXETA					oria			
MARIO HENRIQUE CARDOSO CAIXETA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	27/01/14-31/01/14	GO-DF-GO	Veículo próprio	CNMP Diligência Corregedoria	R\$ 0,00	4,5	R\$ 2.405,73
MARIO HENRIQUE CARDOSO CAIXETA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13/01/14-16/01/14	GO-DF-GO	Veículo próprio	CNMP Diligência Corregedoria	R\$ 0,00	3,5	R\$ 2.806,68
MARTHA SILVA BELTRAME	PROMOTOR DE JUSTIÇA	27/01/14-29/01/14	POA-BSB-POA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.143,94	2,5	R\$ 2.105,02
MEIRY ANDREA BORGES DAVID	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL SUPERIOR	27/01/14-29/01/14	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 569,14	2,5	R\$ 805,00
MEIRY ANDREA BORGES DAVID	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL SUPERIOR	08/01/14-10/01/14	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 424,04	2,5	R\$ 805,00
MEIRY ANDREA BORGES DAVID	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL SUPERIOR	20/01/14-22/01/14	CNF-BSB-CNF	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 569,94	2,5	R\$ 805,00
MICHEL BETENJANE ROMANO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	28/01/14-30/01/14	VCP-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Assessora r o PGR	R\$ 531,12	2,5	R\$ 2.004,77
MICHEL BETENJANE ROMANO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	20/01/14-22/01/14	VCP-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Assessora r o PGR	R\$ 390,12	2,5	R\$ 2.004,77
MICHEL BETENJANE ROMANO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13/01/14-15/01/14	VCP-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Assessora r o PGR	R\$ 403,12	2,5	R\$ 2.004,77
MICHEL BETENJANE ROMANO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	07/01/14-09/01/14	VCP-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Assessora r o PGR	R\$ 590,02	2,5	R\$ 2.004,77
PAULO SERGIO DE CASTILHO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13/01/14-16/01/14	VCP-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 1.409,92	3,5	R\$ 2.677,59
PAULO SERGIO DE CASTILHO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	08/01/14-10/01/14	VCP-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 908,92	2,5	R\$ 1.907,96
PAULO SERGIO DE CASTILHO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	27/01/14-30/01/14	VCP-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 735,92	3,5	R\$ 0,00
PAULO SERGIO DE CASTILHO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	19/01/14-23/01/14	VCP-NAT-BSB-VCP	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 2.082,50	4,5	R\$ 3.110,82
Nome	Cargo	Período	Trecho	Transporte	Motivo	Valor da Passagem	Nº Diárias	Valor total diárias
PAULO TAUBEMBLATT	PROCURADOR DA REPUBLICA	26/01/14-27/02/14	CGH-BSB-CGH	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.101,19	1,5	R\$ 1.230,74
PAULO TAUBEMBLATT	PROCURADOR DA REPUBLICA	29/01/14-30/01/14	CGH-BSB-CGH	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.573,14	1,5	R\$ 1.198,47
TAYSSA LARA GRISOLIA	ACOMPANHANTE	21/01/14-21/01/14	BVB-BSB	Aéreo	CNMP Reunião Corregedoria	R\$ 1.534,96	0,5	R\$ 0,00
VALESCA DE MORAIS DO MONTE	PROCURADOR DA REPUBLICA	27/01/14-28/01/14	BSB-THE-BSB	Aéreo	CNMP Reunião Externa	R\$ 1.562,42	1,5	R\$ 1.198,47
WALTER DE AGRA JUNIOR	CONSELHEIRO	27/01/14-30/01/14	JPA-BSB-JPA	Aéreo	CNMP Reunião	R\$ 1.433,52	3,5	R\$ 3.109,89
WILLIAM SÉRGIO AZEVÊDO GUIMARÃES	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL SUPERIOR	27/01/14-28/01/14	GO-DF-GO	Veículo próprio	CNMP Reunião	R\$ 0,00	1,5	R\$ 483,00

Total						R\$ 61.410,61	182	R\$ 124.91 2,68
Fonte: Sistema de Gestão de Viagens do Conselho Nacional do Ministério Público								
Data da Última Atualização: 05 de fevereiro de 2014								



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

EXPEDIENTE

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Boletim de Serviço nº 04 - Ano VI
2ª Quinzena de Fevereiro de 2014**

Diagramação: João de Jesus dos Santos Brito
Técnico Administrativo

Jéssica Luzia dos Santos Matos
Estagiária

Telefone: 3366-9137 ou 3315-9437

**Responsável: Michelle Camargo Dias
Coordenador de Contratos e Serviços**